UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 19/2020-CONSUNI/UFAL, de 22 de maio de 2020.

APROVA *"Ad Referendum"*, O RELATÓRIO DA COMISSÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DA MINUTA QUE REGULAMENTA O INGRESSO DA UFAL NO SIORG - SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS DA APF (Administração Pública Federal).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.004082/2020-13;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das exigências nos prazos legais estabelecidos pelo Ministério da Economia;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10/2020/CONSUNI-UFAL, que institui a Comissão para Estruturação da Minuta que Regulamenta o Ingresso da Ufal no SIORG;

CONSIDERANDO a portaria nº 573/2020, que designa os Gestores, Operadores Técnicos e Cadastradores Seccionais no SIORG;

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório elaborado pela Comissão para Estruturação da Minuta que Regulamenta o Ingresso da UFAL no SIORG em sessão da Câmara Administrativa do Consuni/Ufal em 22.05.2020;

R E S O L V E *"Ad Referendum"* do CONSUNI:

Art. 1º – Aprovar o RELATÓRIO DA COMISSÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DA MINUTA QUE REGULAMENTA O INGRESSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS NO SIORG - Sistemas de Informações Organizacionais da APF (Administração Pública Federal).

Art.2º – Autorizar a inserção das adequações constantes no Relatório, nos sistemas SIORG e EORG.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 22 de maio de 2020.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR

RELATÓRIO SIORG

UFAL

RELATÓRIO SIORG

UFAL

RELATÓRIO TÉCNICO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 06

1. UNIDADES ACADÊMICAS SEM SITUAÇÕES ESPECIAIS 08

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU 08

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC 09

Faculdade de Letras - FALE 10

Faculdade de Nutrição - FANUT 11

Faculdade de Odontologia - FOUFAL 12

Faculdade de Serviço Social - FSSO 13

Inst. de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA 14

Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT 15

Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS 16

Instituto de Ciências Sociais - ICS 17

Instituto de Computação - IC 18

Instituto de Física - IF 19

Instituto de Matemática - IM 20

Instituto de Química e Biotecnologia - IQB 21

Centro de Educação - CEDU 22

Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE 23

Instituto de Psicologia - IP 23

2. UNIDADES ACADÊMICAS COM SITUAÇÕES ESPECIAIS 24

Centro de Tecnologia - CTEC 24

Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA 25

Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF 27

Escola de Enfermagem - EENF 27

Faculdade de Medicina - FAMED 28

3. CAMPUS DE ARAPIRACA 29

4. CAMPUS DO SERTÃO 33
5. CAMPUS RIO LARGO 35
6. PRÓ-REITORIAS E SINFRA 38
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP 38
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD 40
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX 42
Pró-Reitoria Estudantil - PROEST 44
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP 45
Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST 47
Superintendência de Infraestrutura - SINFRA 49
7. DEPARTAMENTOS E BIBLIOTECA CENTRAL 50
Biblioteca Central - BC 50
Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF 52
Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA 53
8. CASOS ESPECIAIS 54
Departamento de Administração de Pessoal - DAP 54
Procuradoria Geral Federal - PGF 55
Controladoria Geral - CG 56
Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI 57
9. VISÃO GERAL DA ESTRUTURA DA UFAL APÓS ATUALIZAÇÃO 58
10. VISÃO GERAL SIORG 59
CONCLUSÃO 60

COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO DO SIORG

Resolução nº 10/2020-CONSUNI/UFAL

MEMBROS:

Pró-reitor de Gestão Institucional – PROGINST
Renato Luís Pinto Miranda
Presidente da Comissão

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP
Wellington da Silva Pereira

Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI
Reinaldo Cabral Silva Filho

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal – DAP
Bruno Morais Silva

Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF
Alan Souza da Silva

Diretora da Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem – EENF
Maria Cícera dos Santos Albuquerque

Diretor do Campus do Sertão
Agnaldo José dos Santos

Diretor do Campus Arapiraca
Arnaldo Tenório da Cunha Júnior

EQUIPE TÉCNICA:

CADASTRADORES SECCIONAL
Alan França de Lima - DAP
Caio César Rodrigues da Silva - DAP

OPERADORES TÉCNICOS SECCIONAL
Bianca Teixeira Jacinto - PROGINST
Jouber de Lima Lessa - PROGINST
Fábio José Juvino - PROGEP
Mariana Melo Gomes da Silva - PROGEP

INTRODUÇÃO

Em 03 de março de 2020 foi instituída a comissão para estruturação de minuta que regulamenta o ingresso da UFAL no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG (Resolução nº 10/2020-CONSUNI/UFAL). Em cumprimento ao art. 3º da referida resolução, encaminhamos relatório preliminar para apreciação da Câmara Administrativa do Consuni/UFAL. Esta comissão definiu como ação emergencial:

- Identificar todas as unidades que possuem função comissionada de acordo com o SIAPE;
- Uniformizar o SIORG de acordo com essas unidades identificadas;
- Excluir as unidades sem função comissionada;
- Corrigir o SIORG de acordo com este relatório;
- Realizar o "De x Para" no módulo EORG.

Desta forma, foi desenhado os organogramas das unidades que compõem a estrutura de cargos e funções comissionadas da UFAL para adequação ao SIORG:

- Só deixar no SIORG a unidade organizacional que possui função comissionada;
- Alocar as funções comissionadas dos assessores na unidade organizacional a qual estão em exercício;
- Alocar a função comissionada (FCC) dos coordenadores de curso de graduação e programas de pós-graduação na raiz da unidade a qual pertencem e excluir todas as "caixinhas" de coordenação de curso do SIORG;
- Definir os níveis hierárquicos de acordo com os níveis das funções comissionadas;
- Definir um padrão de nomenclatura para as unidades que não estão no estatuto da UFAL;
- Definir um padrão de nomenclatura para as funções exercidas pelos detentores de funções comissionadas;
- Realocar unidades para adequação à regra do nível da função comissionada.

Para a realocação das unidades, foram utilizados os seguintes critérios:

- Análise da atividade preponderante nas unidades vinculadas ao gabinete para

sua realocação para as pró-reitorias/unidades com maior afinidade técnica e maior inter-relacionamento;

- Análise do nível e do tipo de tomada de decisão que as unidades vinculadas ao gabinete necessitam para um funcionamento eficiente.

Nas próximas páginas, serão apresentados o desenho atual do SIORG e o novo desenho proposto por essa comissão, na seguinte sequência:

1. Unidades acadêmicas sem casos especiais;
2. Unidades acadêmicas com casos especiais;
3. Campus de Arapiraca;
4. Campus do Sertão;
5. Campus Rio Largo;
6. Pró-reitorias e Sinfra;
7. Departamentos e Biblioteca Central;
8. Casos especiais;
9. Visão geral da estrutura da UFAL.

1. UNIDADES ACADÊMICAS SEM SITUAÇÕES ESPECIAIS:

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU (ANTERIORMENTE NO SIORG):

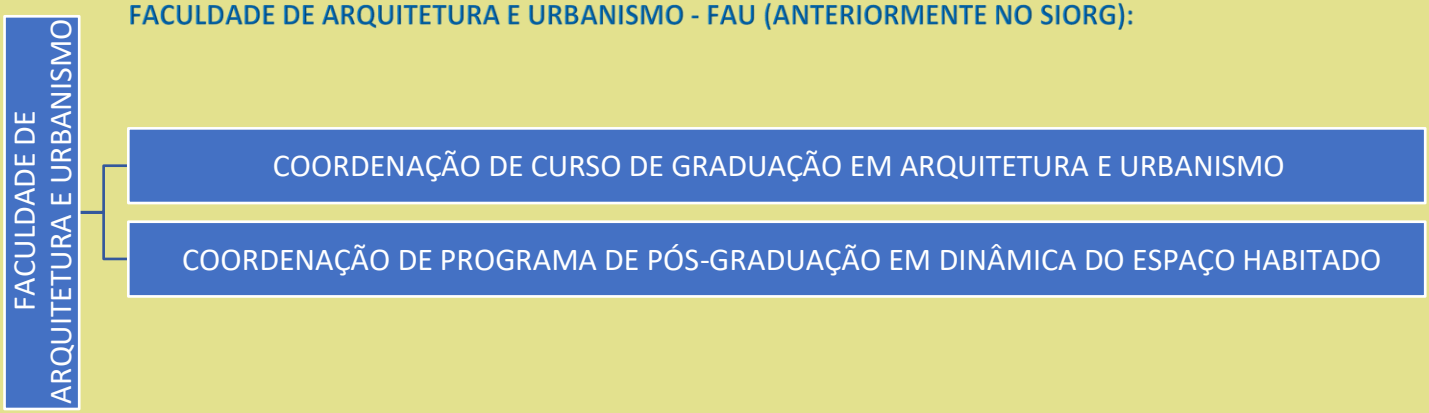

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU (APROVADO PELA COMISSÃO):

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
DIRETOR DE UNIDADE ACADÊMICA – CD3
VICE-DIRETOR DE UNIDADE ACADÊMICA – FG1
3 COORDENADORES DE CURSO – FCC

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE (ANTERIORMENTE NO SIORG):

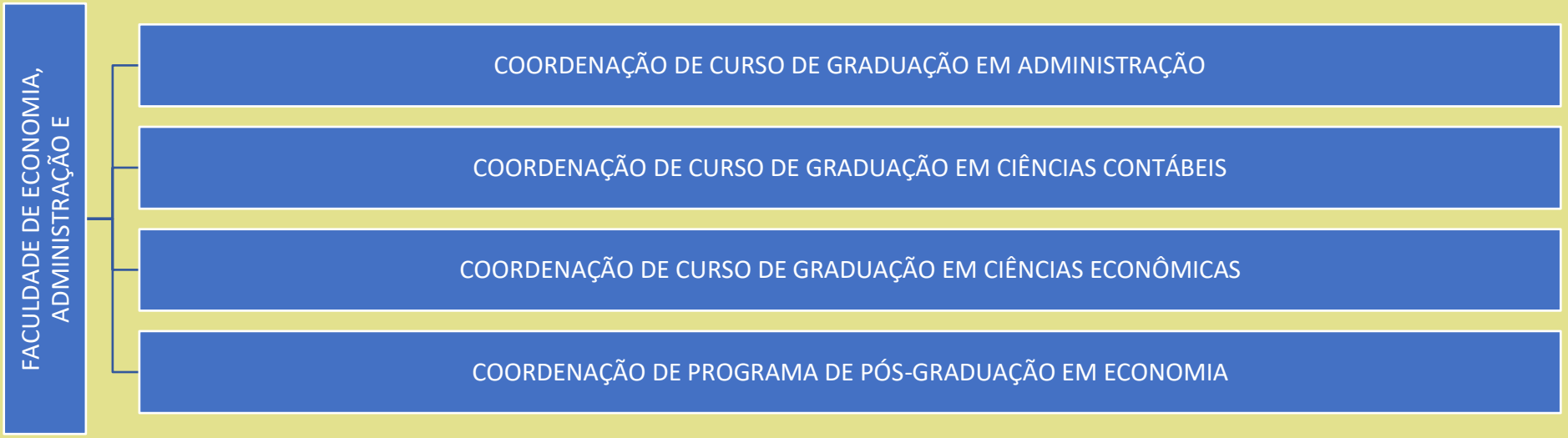

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE (APROVADO PELA COMISSÃO):

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

DIRETOR DE UNIDADE ACADÊMICA - CD3
VICE-DIRETOR DE UNIDADE ACADÊMICA - FG1
5 COORDENADORES DE CURSO – FCC

FACULDADE DE LETRAS – FALE (ANTERIORMENTE NO SIORG):

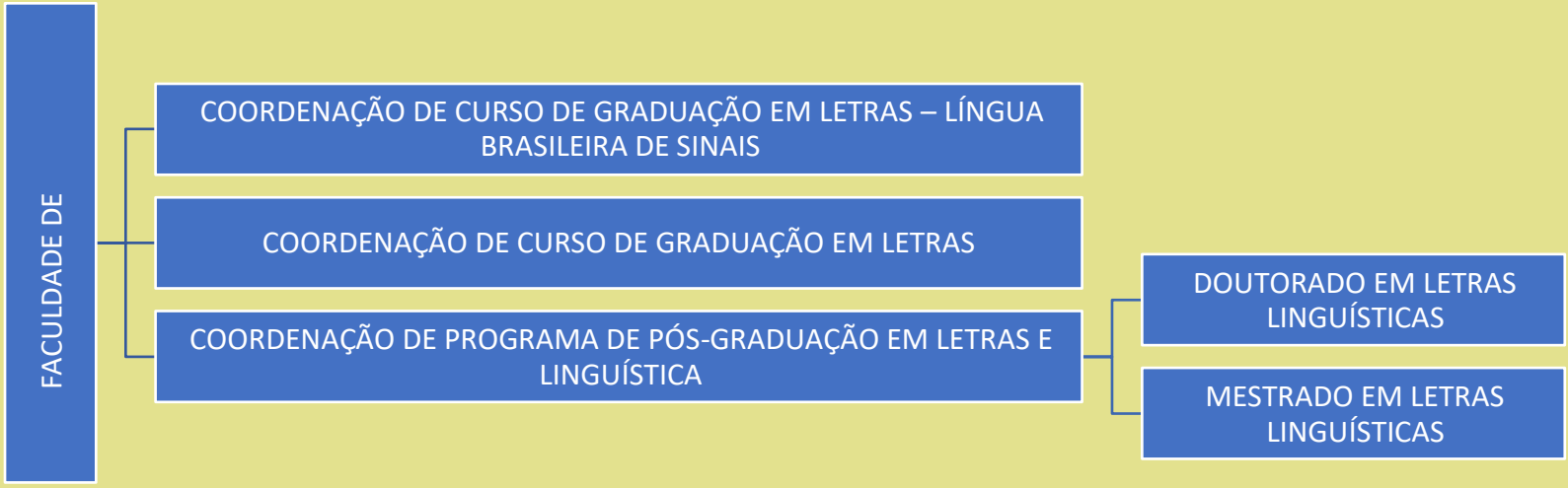

FACULDADE DE LETRAS - FALE (APROVADO PELA COMISSÃO):

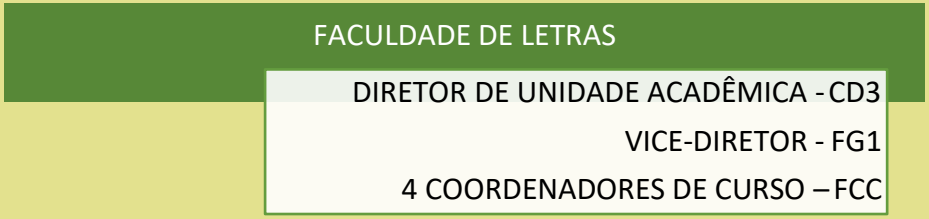

FACULDADE DE NUTRIÇÃO – FANUT (ANTERIORMENTE NO SIORG):

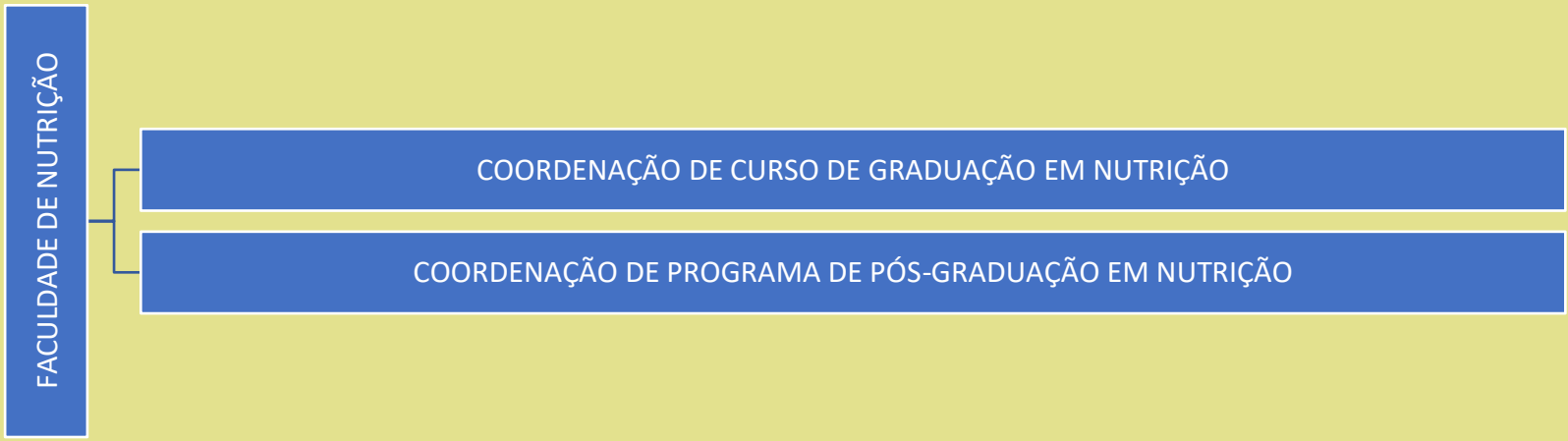

FACULDADE DE NUTRIÇÃO - FANUT (APROVADO PELA COMISSÃO):

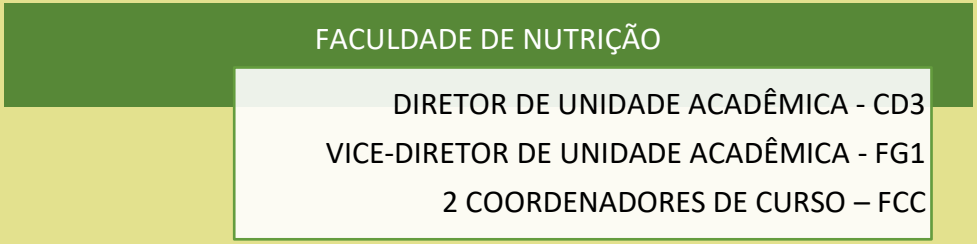

FACULDADE DE ODONTOLOGIA – FOUFAL (ANTERIORMENTE NO SIORG):

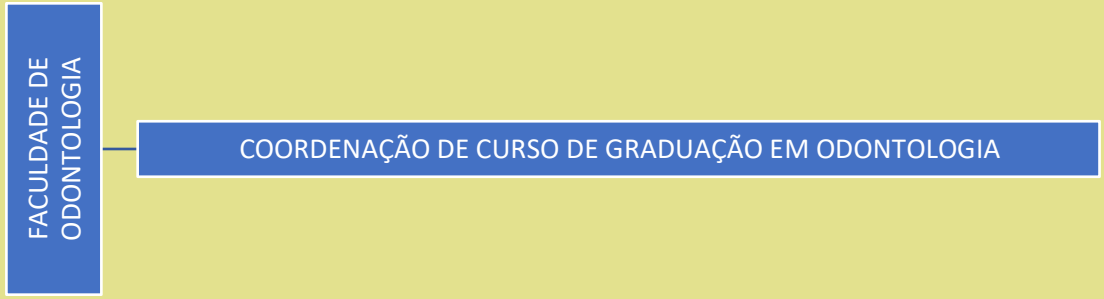

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FOUFAL (APROVADO PELA COMISSÃO):

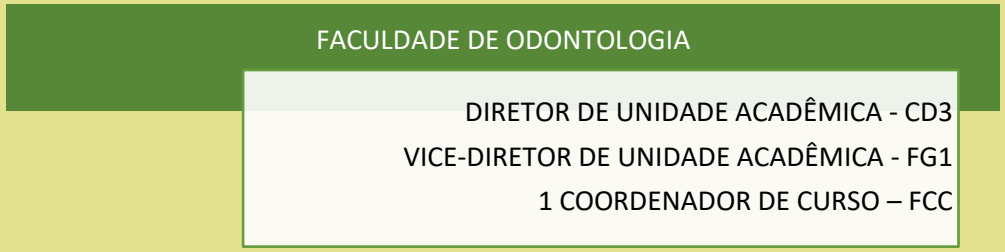

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FSSO (ANTERIORMENTE NO SIORG):

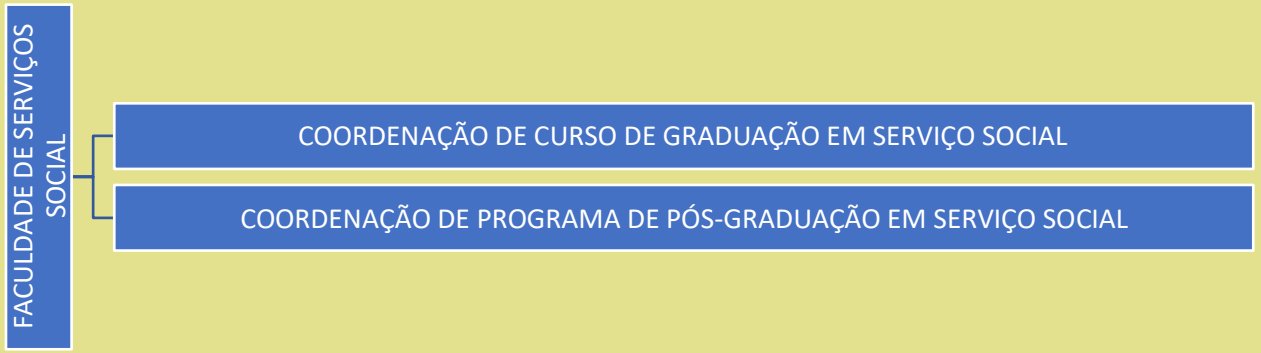

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FSSO (APROVADO PELA COMISSÃO):

INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – IGDEMA (ANTERIORMENTE NO SIORG):

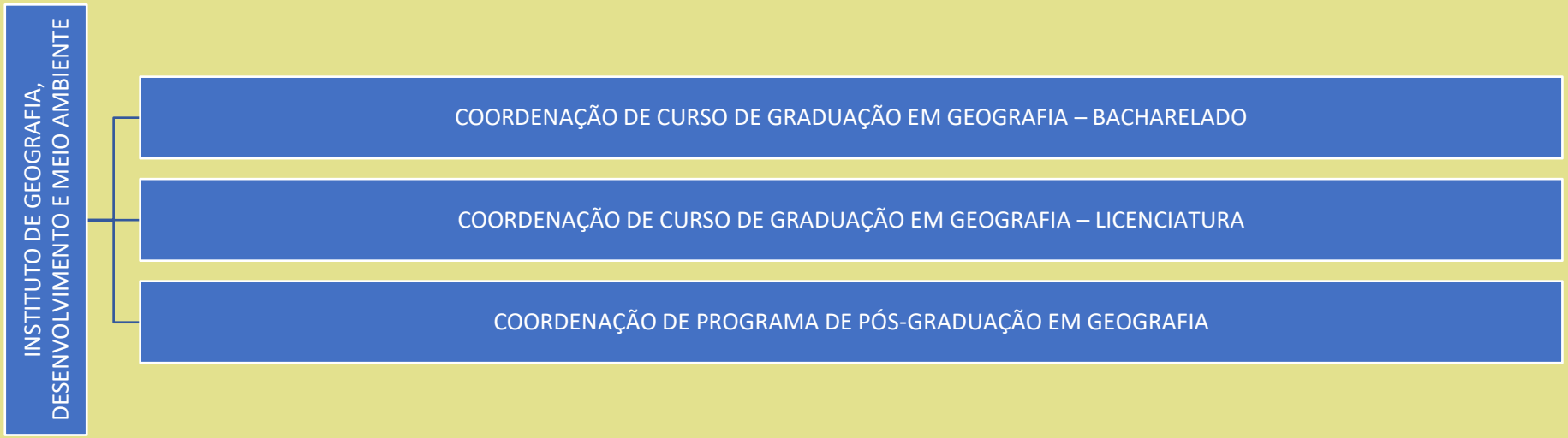

INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - IGDEMA (APROVADO PELA COMISSÃO):

INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

DIRETOR DE UNIDADE ACADÊMICA - CD3
VICE-DIRETOR DE UNIDADE ACADÊMICA - FG1
2 COORDENADOR DE CURSO – FCC

INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS – ICAT (ANTERIORMENTE NO SIORG):

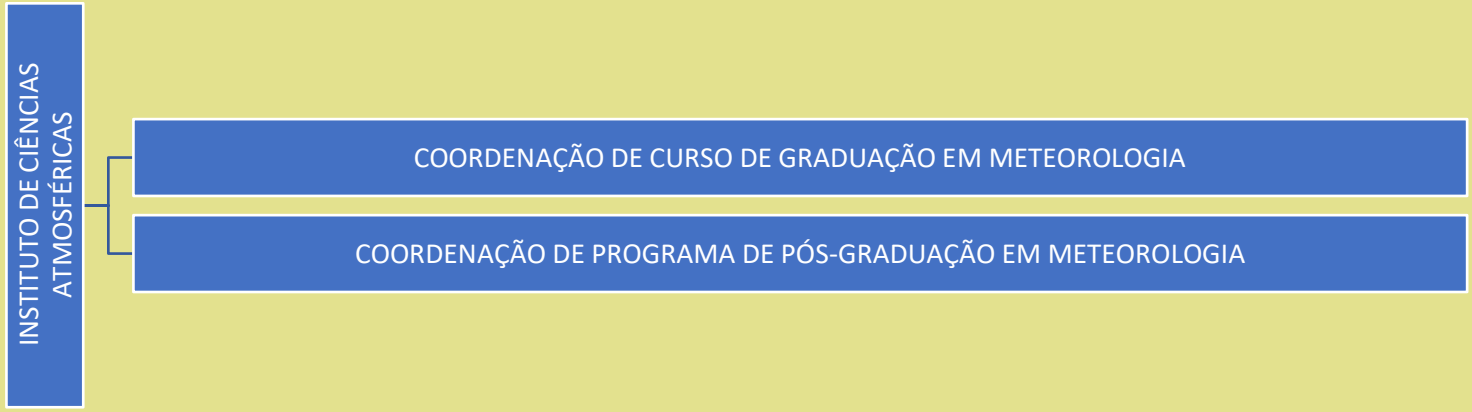

INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS - ICAT (APROVADO PELA COMISSÃO):

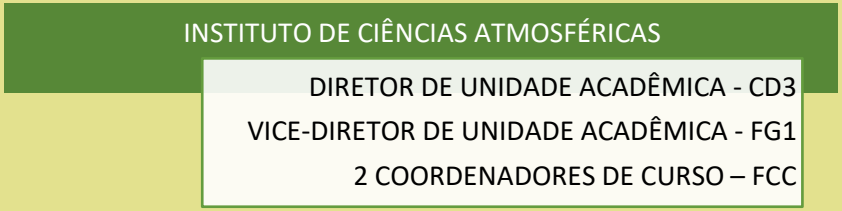

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – ICBS (ANTERIORMENTE NO SIORG):

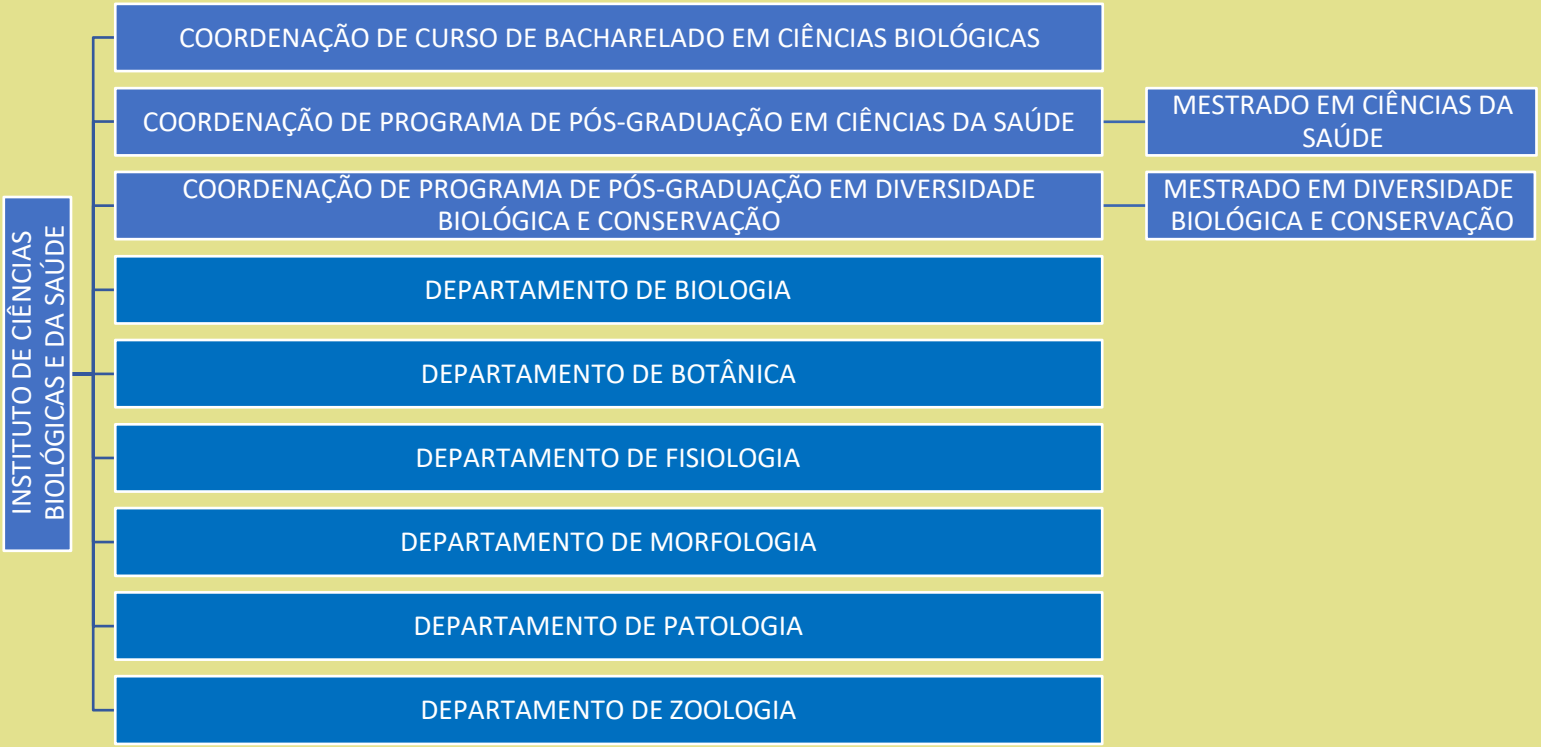

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - ICBS (APROVADO PELA COMISSÃO):

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DIRETOR DE UNIDADE ACADÊMICA - CD3
VICE-DIRETOR DE UNIDADE ACADÊMICA - FG1
4 COORDENADORES DE CURSO – FCC

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS (ANTERIORMENTE NO SIORG):

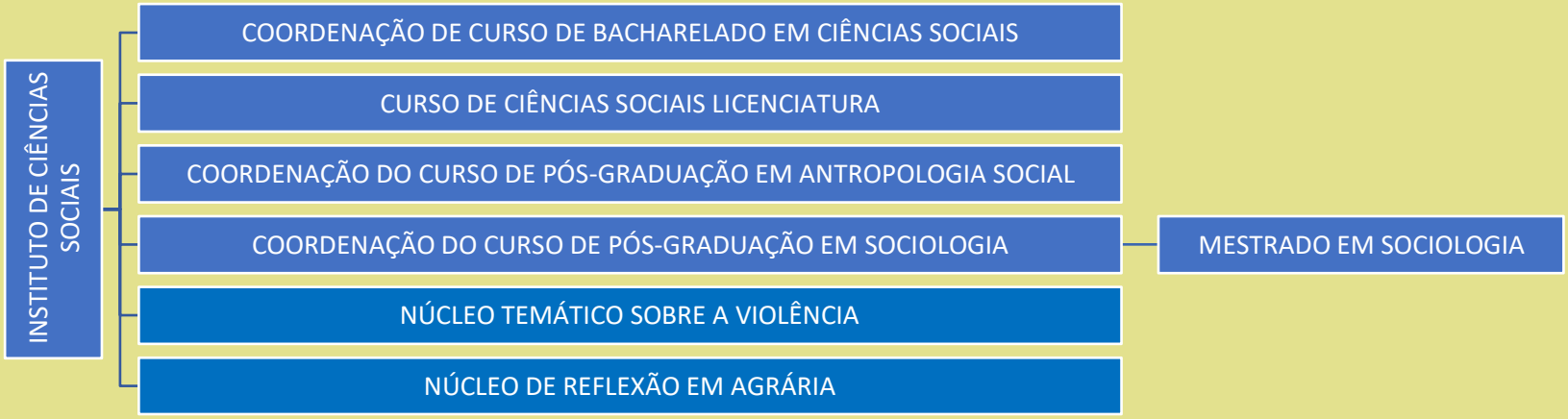

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ICS (APROVADO PELA COMISSÃO):

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DIRETOR DE UNIDADE ACADÊMICA - CD3
VICE-DIRETOR DE UNIDADE ACADÊMICA - FG1
4 COORDENADORES DE CURSO – FCC

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO – IC (ANTERIORMENTE NO SIORG):

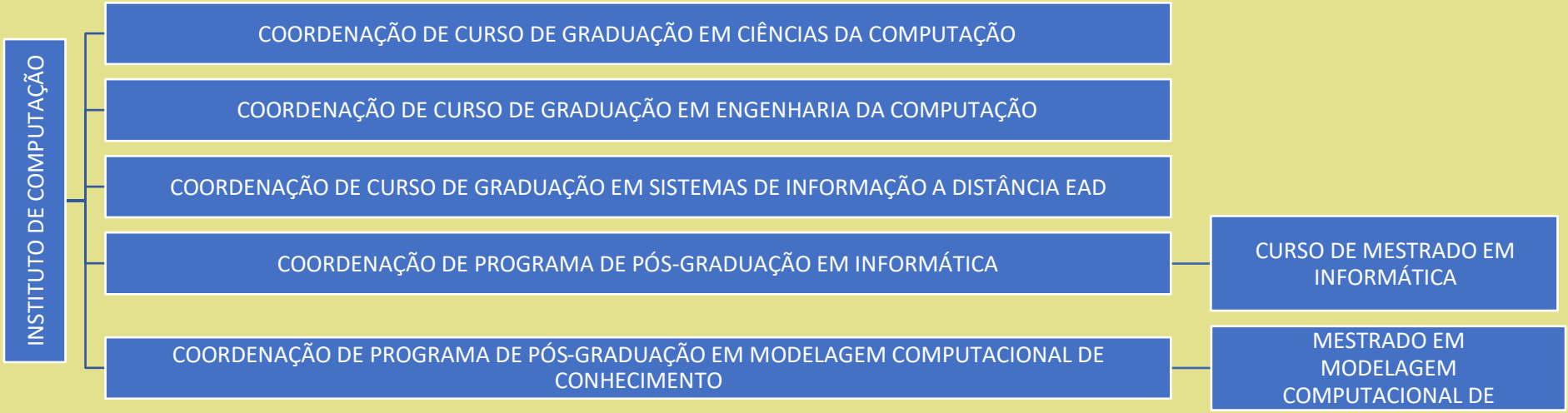

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - IC (APROVADO PELA COMISSÃO):

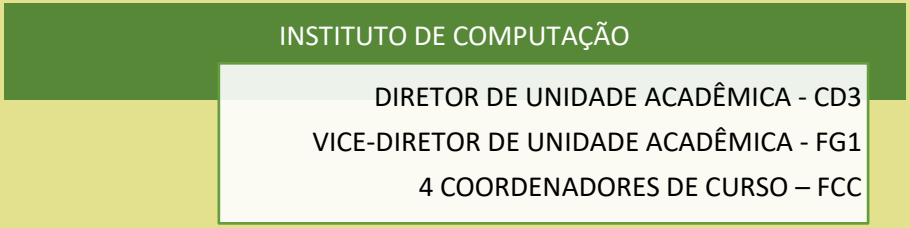

INSTITUTO DE FÍSICA – IF (ANTERIORMENTE NO SIORG):

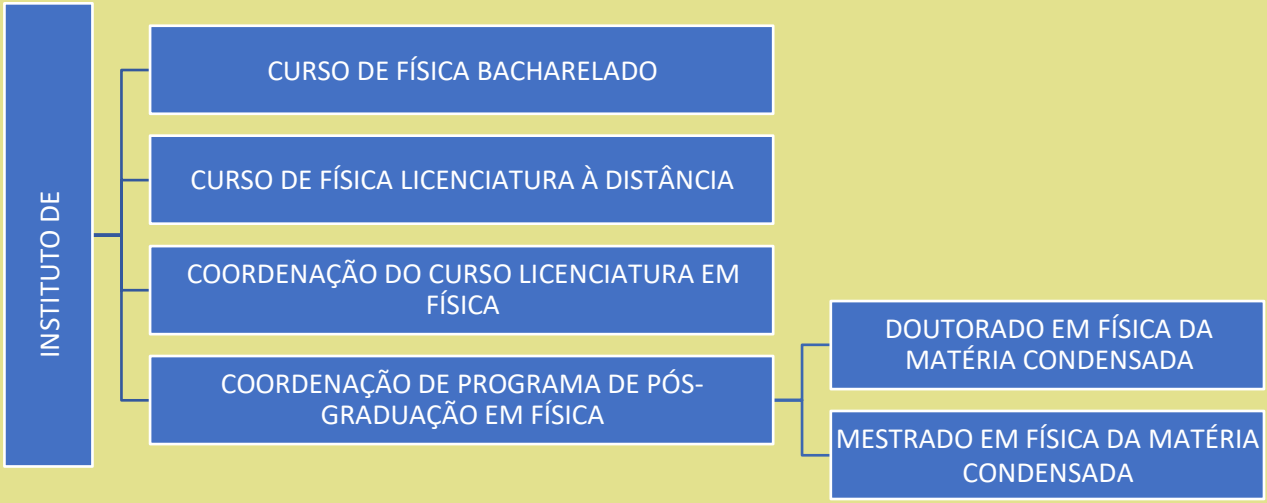

INSTITUTO DE FÍSICA – IF (APROVADO PELA COMISSÃO):

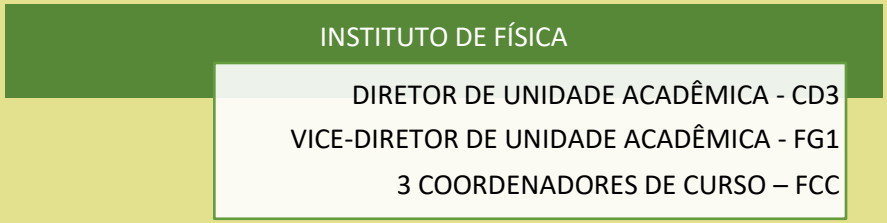

INSTITUTO DE MATEMÁTICA – IM (ANTERIORMENTE NO SIORG):

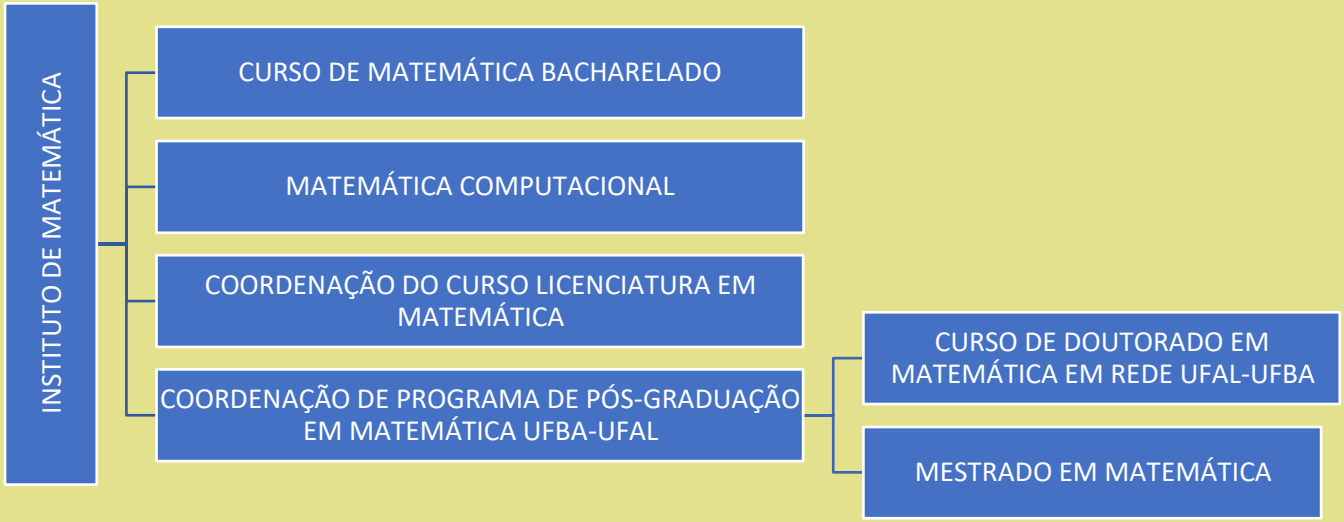

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM (APROVADO PELA COMISSÃO):

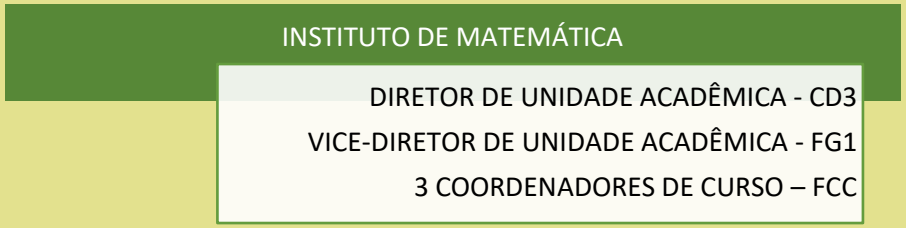

INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA – IQB (ANTERIORMENTE NO SIORG):

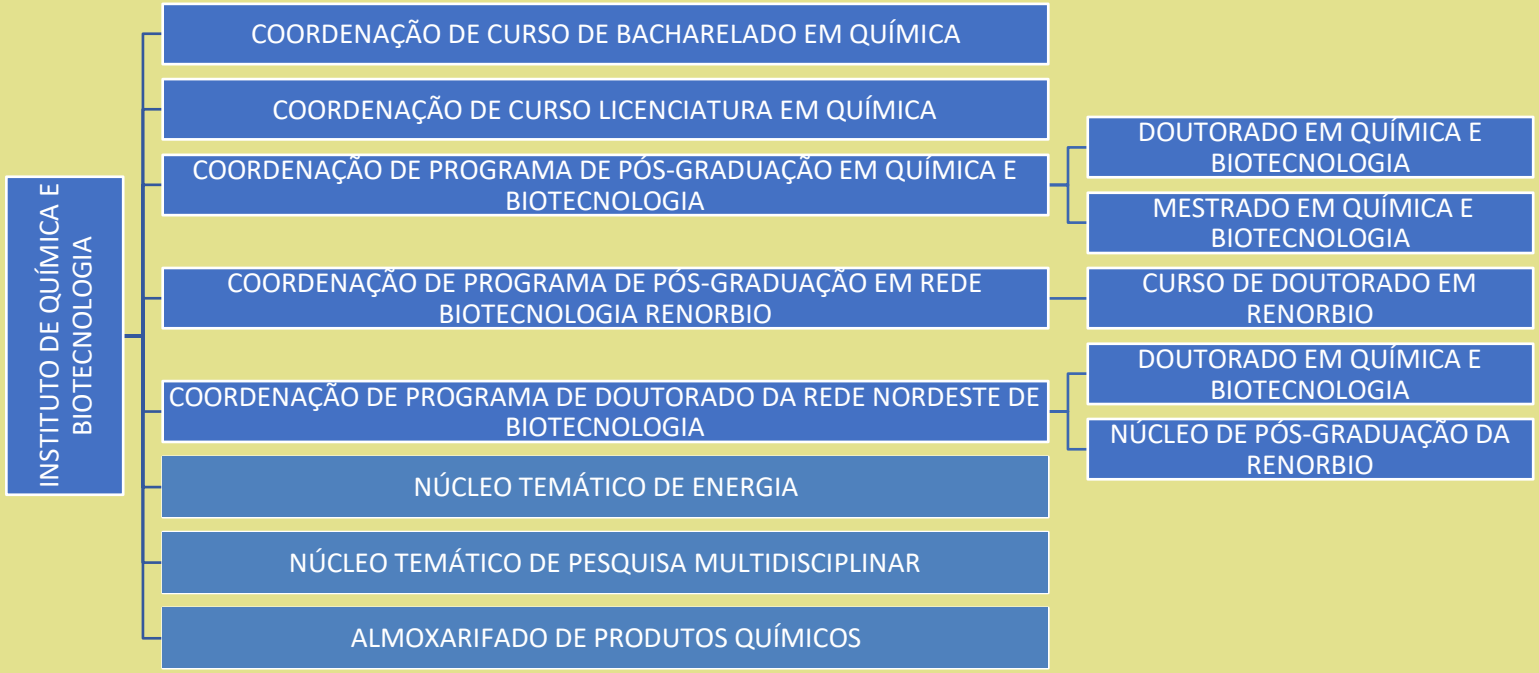

INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA - IQB (APROVADO PELA COMISSÃO):

INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

DIRETOR DE UNIDADE ACADÊMICA - CD3
VICE-DIRETOR DE UNIDADE ACADÊMICA - FG1
6 COORDENADORES DE CURSO – FCC

OBSERVAÇÃO:
O IQB supervisionará o Almoxarifado de Produtos Controlados

CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDU (ANTERIORMENTE NO SIORG):

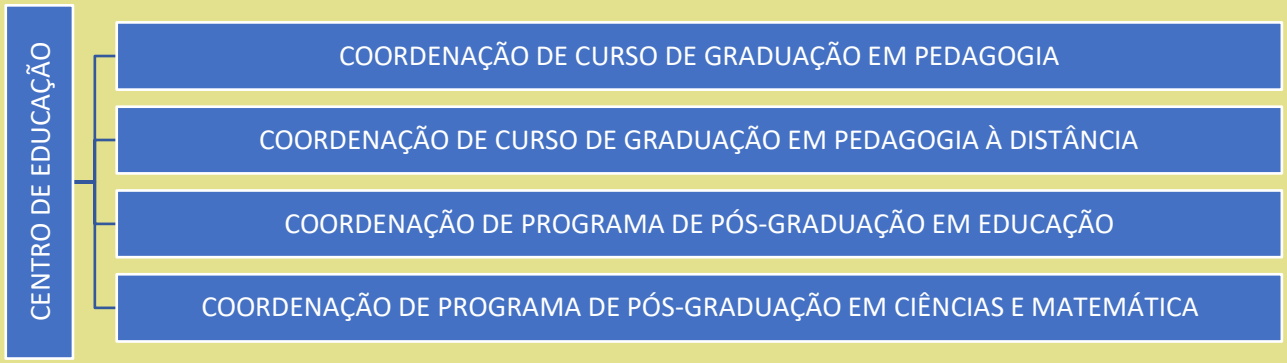

CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU (APROVADO PELA COMISSÃO):

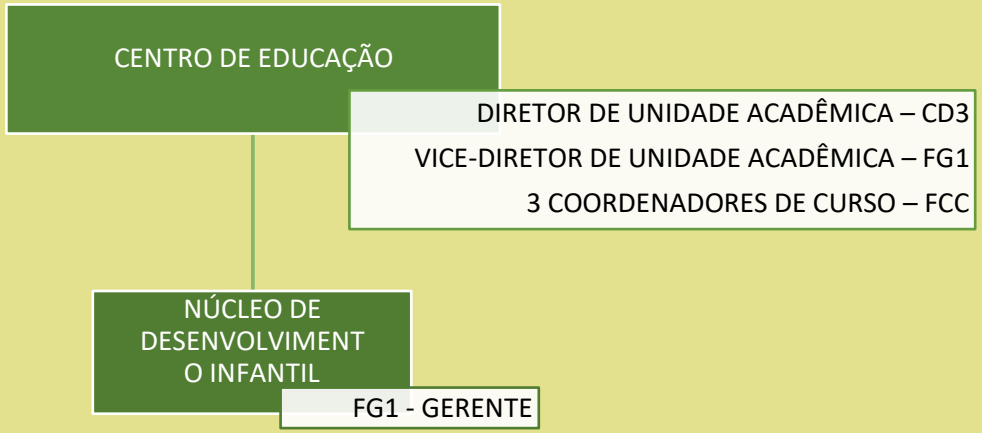

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE – IEFE (ANTERIORMENTE NO SIORG):

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE - IEFE (APROVADO PELA COMISSÃO):

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

- DIRETOR DE UNIDADE ACADÊMICA – CD3
- VICE-DIRETOR – FG1
- 2 COORDENADORES DE CURSO – FCC

INSTITUTO DE PSICOLOGIA – IP (ANTERIORMENTE NO SIORG):

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

- COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
- COORDENAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

INSTITUTO DE PSICOLOGIA - IP (APROVADO PELA COMISSÃO):

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

- DIRETOR DE UNIDADE ACADÊMICA – CD3
- VICE-DIRETOR DE UNIDADE ACADÊMICA - FG1
- 2 COORDENADORES DE CURSO – FCC

2. UNIDADES ACADÊMICAS COM SITUAÇÕES ESPECIAIS:

CENTRO DE TECNOLOGIA – CTEC (ANTERIORMENTE NO SIORG):

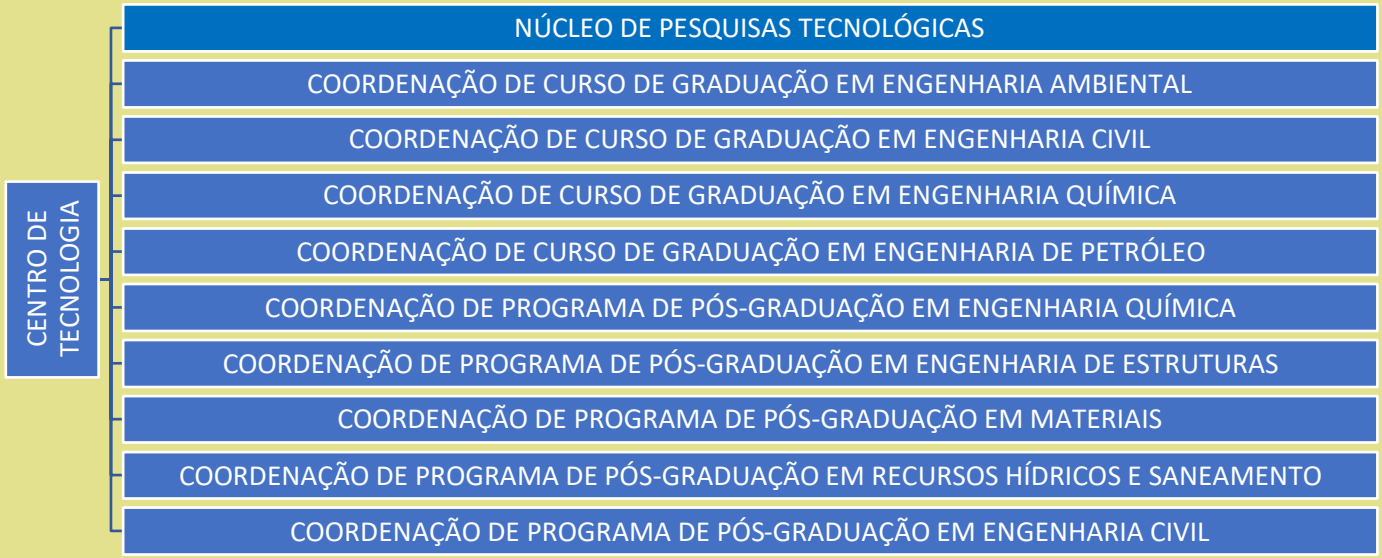

CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC (APROVADO PELA COMISSÃO):

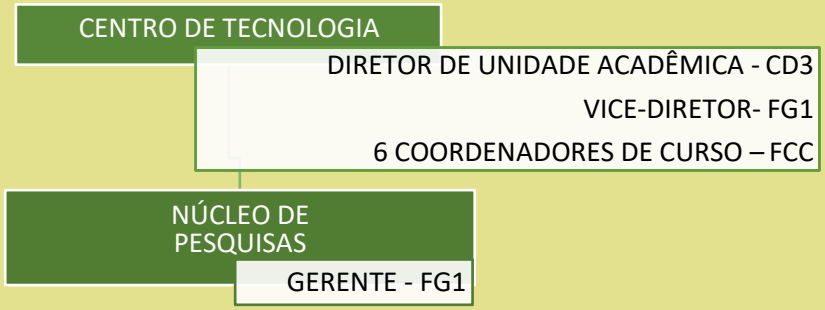

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES – ICHCA (ANTERIORMENTE NO SIORG):

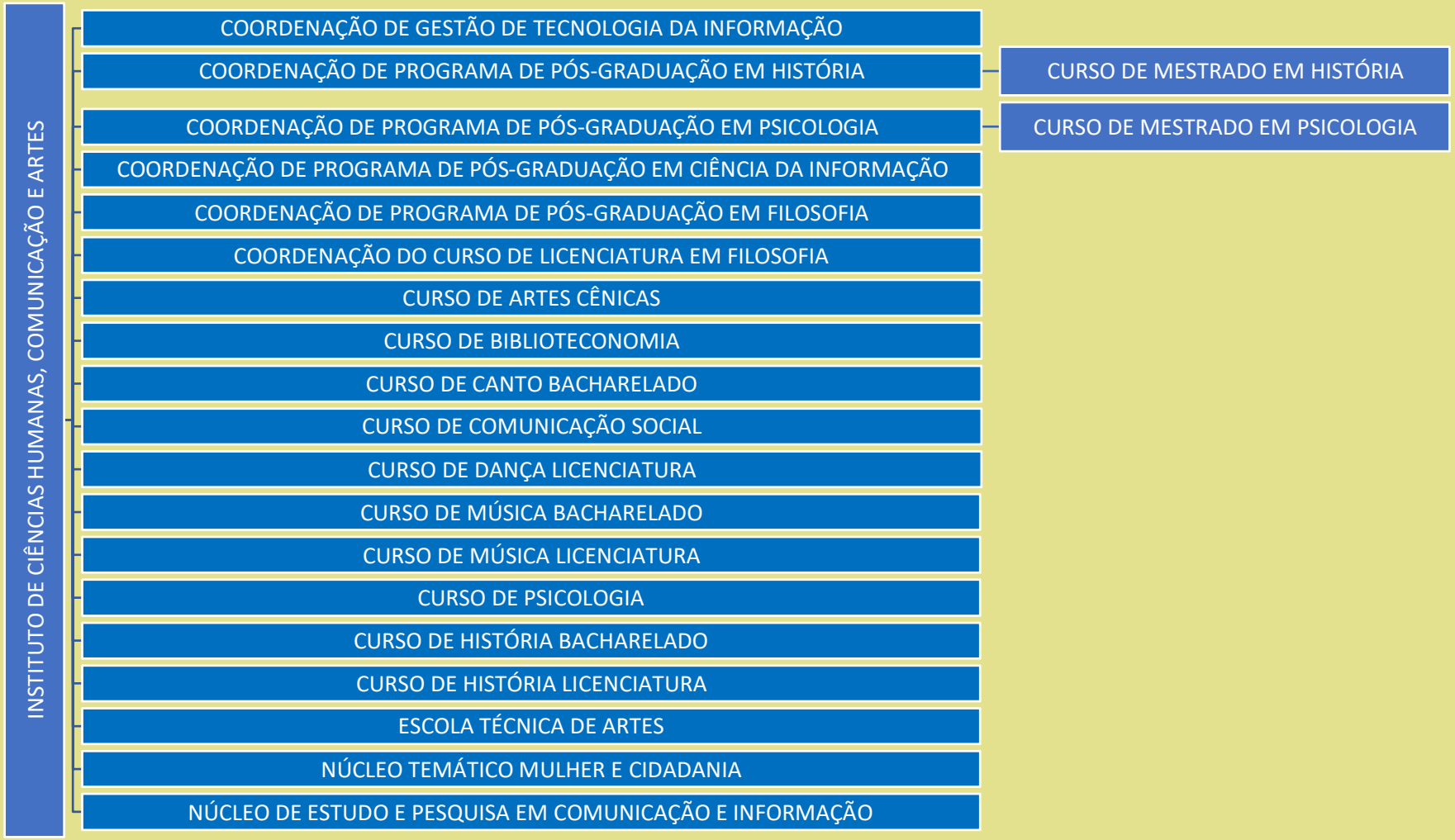

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES - ICHCA (APROVADO PELA COMISSÃO):

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

DIRETOR DE UNIDADE ACADÊMICA - CD3
VICE-DIRETOR DE UNIDADE ACADÊMICA - FG1
SUPERVISOR– FG3
12 COORDENADORES DE CURSO – FCC

ESCOLA DE ENFERMAGEM – ESENFAR (ANTERIORMENTE NO SIORG):

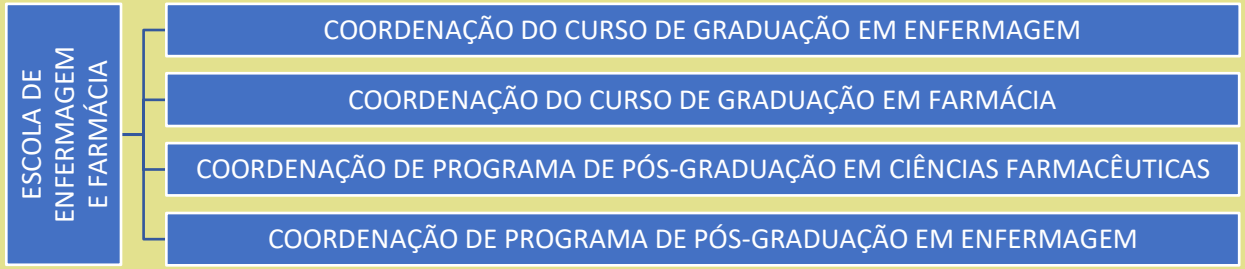

ESCOLA DE ENFERMAGEM - ESENFAR (APROVADO PELA COMISSÃO):

INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

DIRETOR – CD3
VICE-DIRETOR – FG1
2 COORDENADORES DE CURSO – FCC

ESCOLA DE ENFERMAGEM

DIRETOR – CD4
VICE-DIRETOR FG3 →EM VERIFICAÇÃO
3 COORDENADORES DE CURSO – FCC

OBSERVAÇÕES:
Direção de unidade com CD4.
Ausência de função para Vice-diretoria.
Verificar situação da FG3.

FACULDADE DE MEDICINA – FAMED (ANTERIORMENTE NO SIORG):

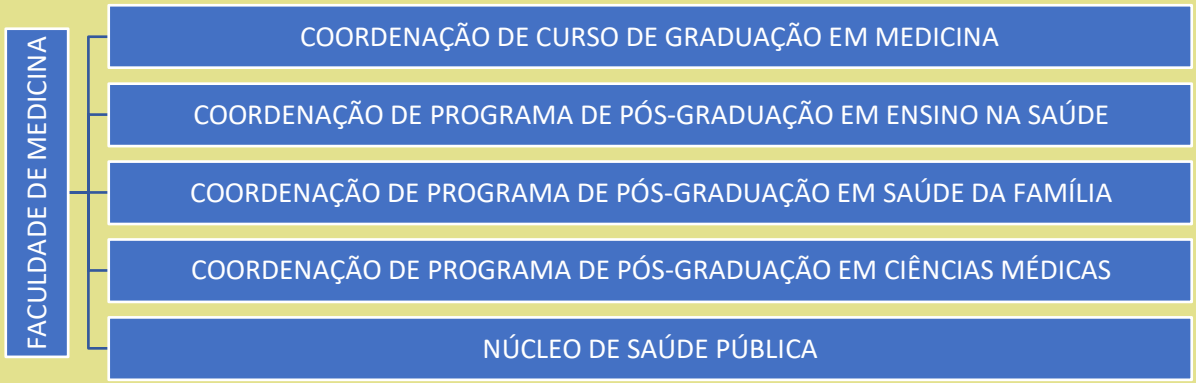

FACULDADE DE MEDICINA - FAMED (APROVADO PELA COMISSÃO):

FACULDADE DE MEDICINA
DIRETOR DE UNIDADE ACADÊMICA - CD3
VICE-DIRETOR DE UNIDADE ACADÊMICA – FG1
2 COORDENADORES DE CURSO – FCC

OBSERVAÇÃO:
NUSP - Unidade Organizacional sem atribuição de Função Comissionada.

3. CAMPUS DE ARAPIRACA

ANTERIORMENTE NO SIORG

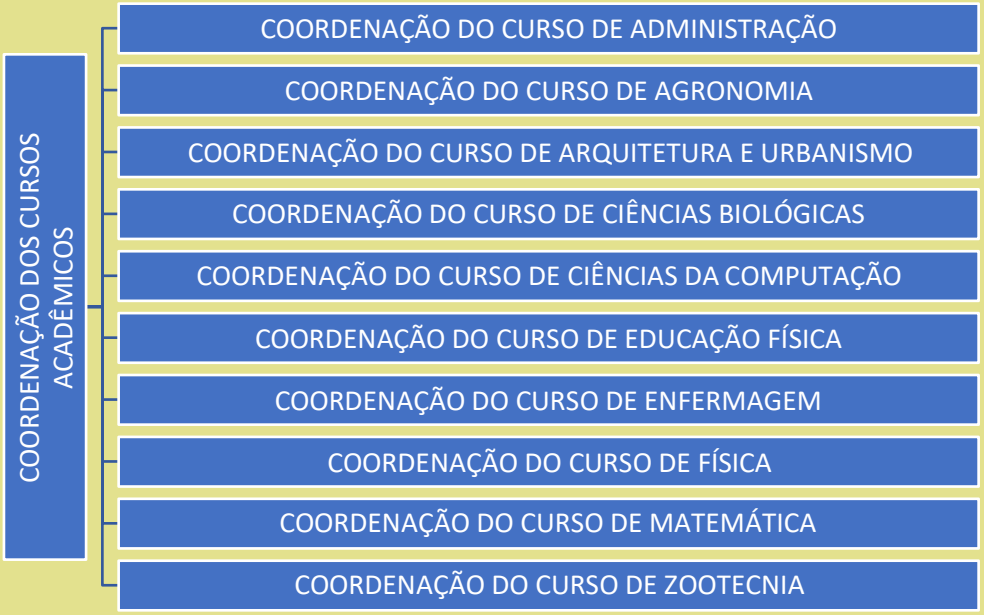

PÓLO PENEDO (ANTERIORMENTE NO SIORG):

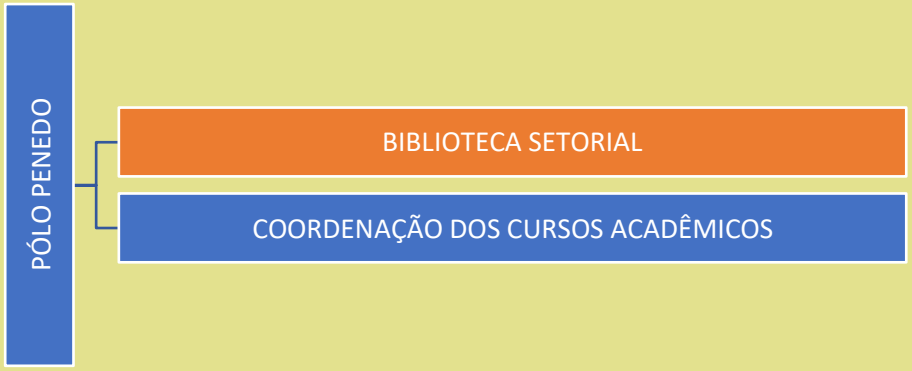

PÓLO PALMEIRA DOS ÍNDIOS (ANTERIORMENTE NO SIORG):

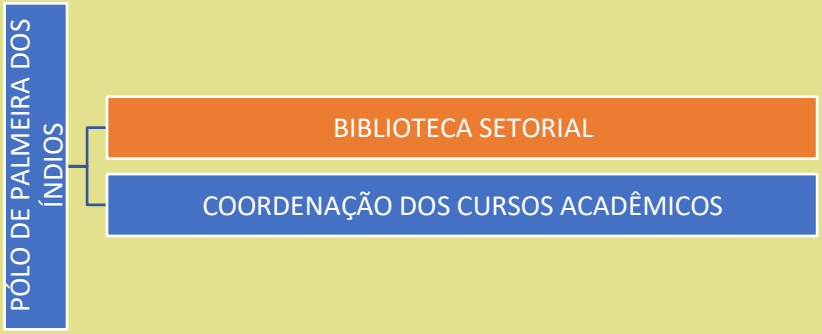

APROVADO PELA COMISSÃO:

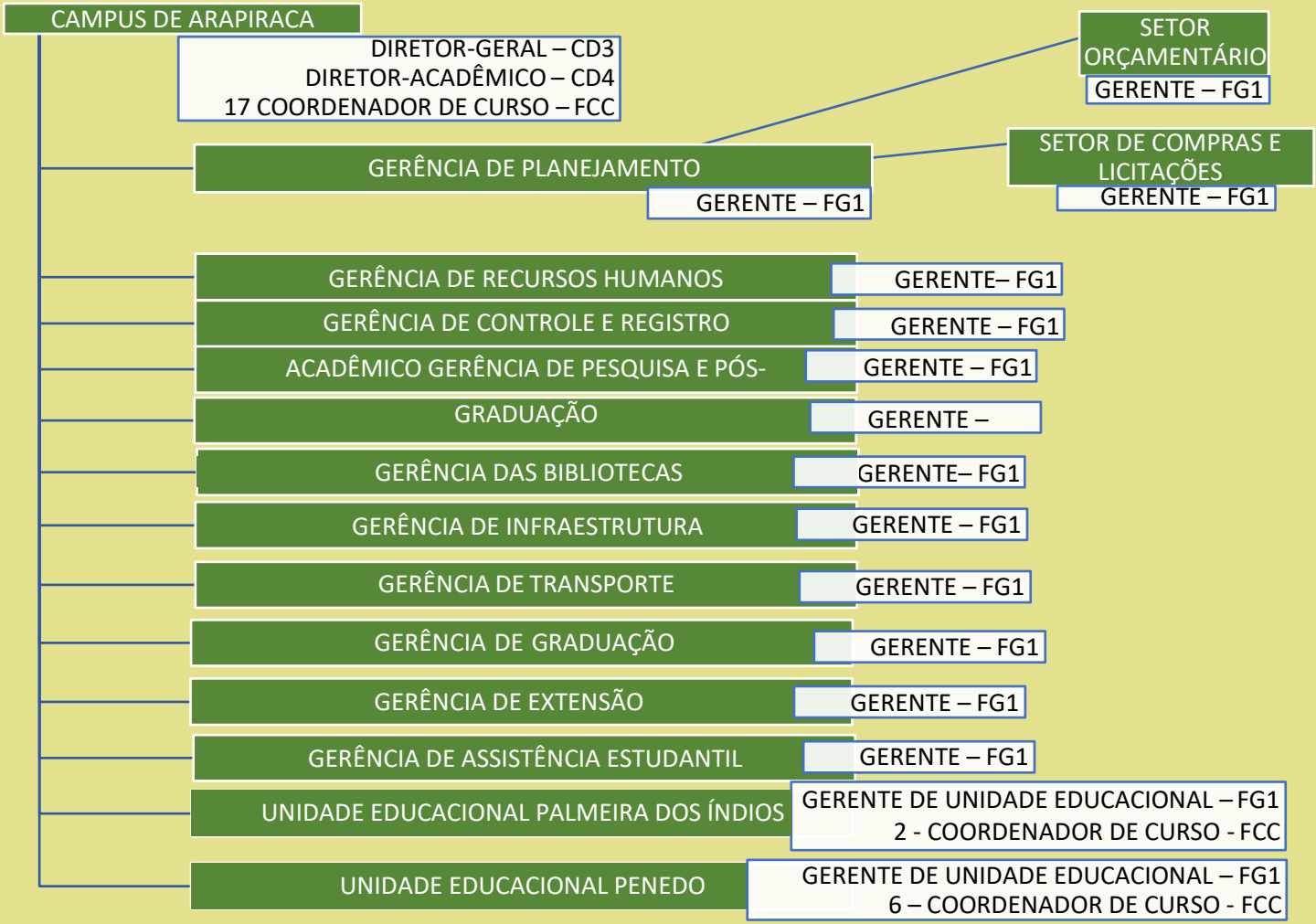

OBSERVAÇÕES:

Atribuição da nomeclatura “gerente” para FG1 e exclusão da nomeclatura “assessores”;

Exceção: Permanece a nomeclatura “Setor” para compras e licitações, e orçamentário. Apesar de subordinados à Gerência de Planejamento, também são atribuídos com FG1, por tanto, deve-se manter o padrão “gerente” para a função que ele irá exercer no setor.

4. CAMPUS DO SERTÃO

ANTERIORMENTE NO SIORG:

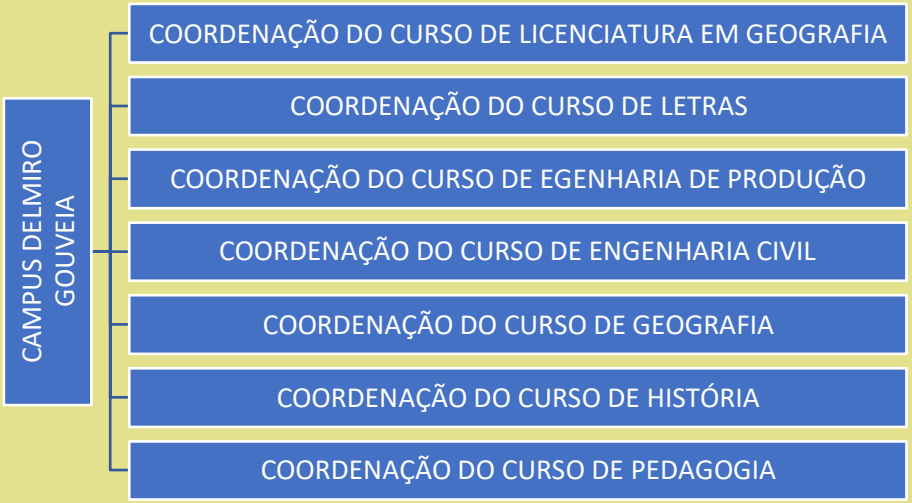

PÓLO SANTANA DO IPANEMA (ANTERIORMENTE NO SIORG):

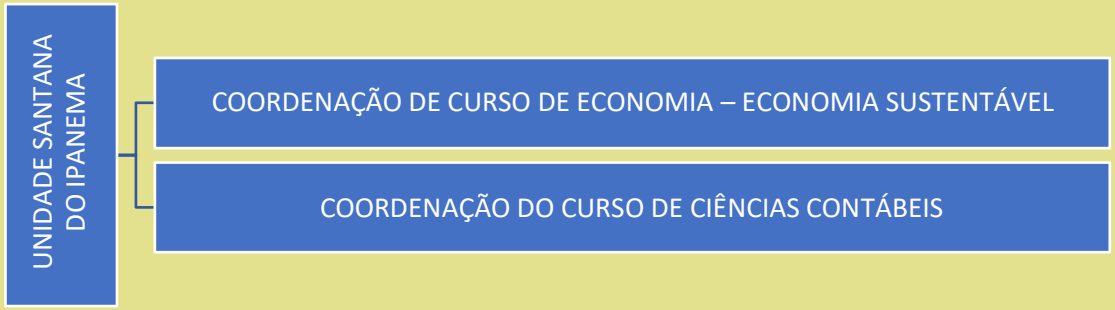

APROVADO PELA COMISSÃO:

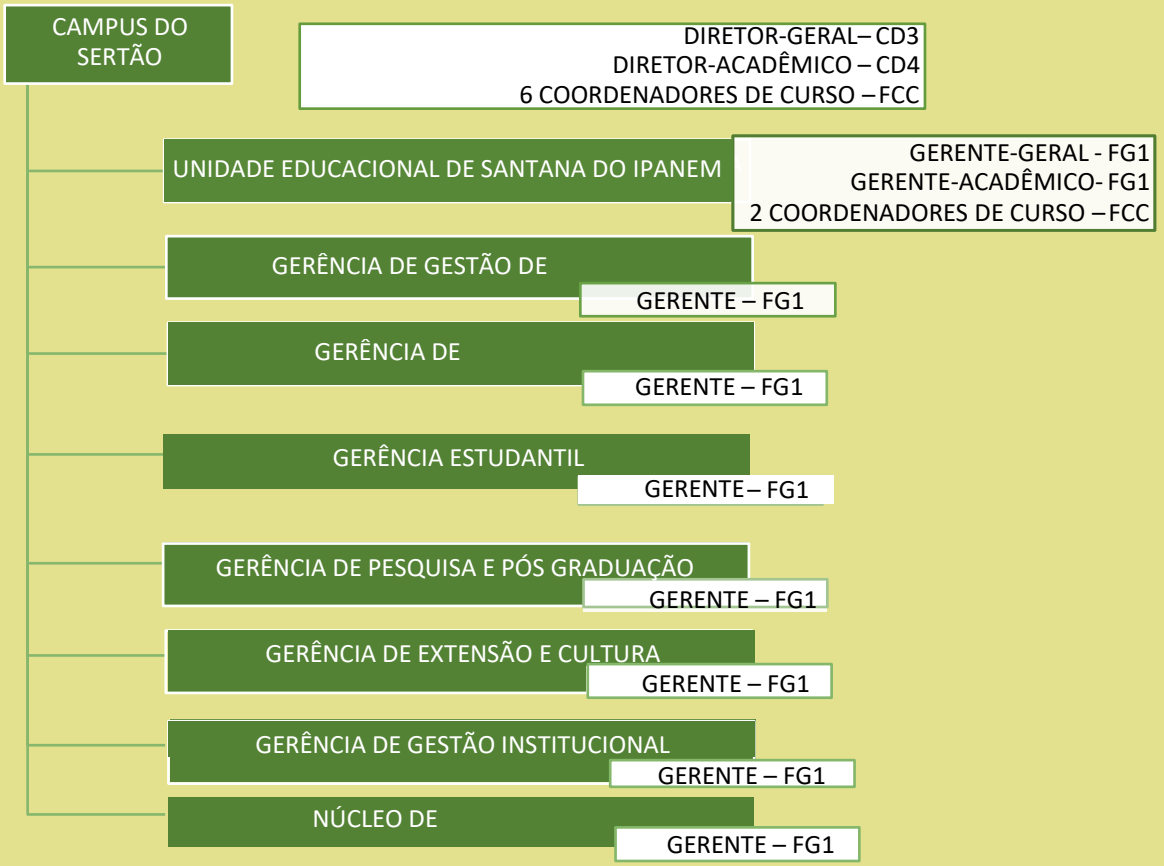

OBSERVAÇÃO:

- O SIORG permite inserir “gerente” e complementar o nome para os gerentes específicos, então foi colocado as nomaclaturas “gerente acadêmico”, “gerente geral” e “gerente administrativo”.

5. CAMPUS RIO LARGO

ANTERIORMENTE NO SIORG:

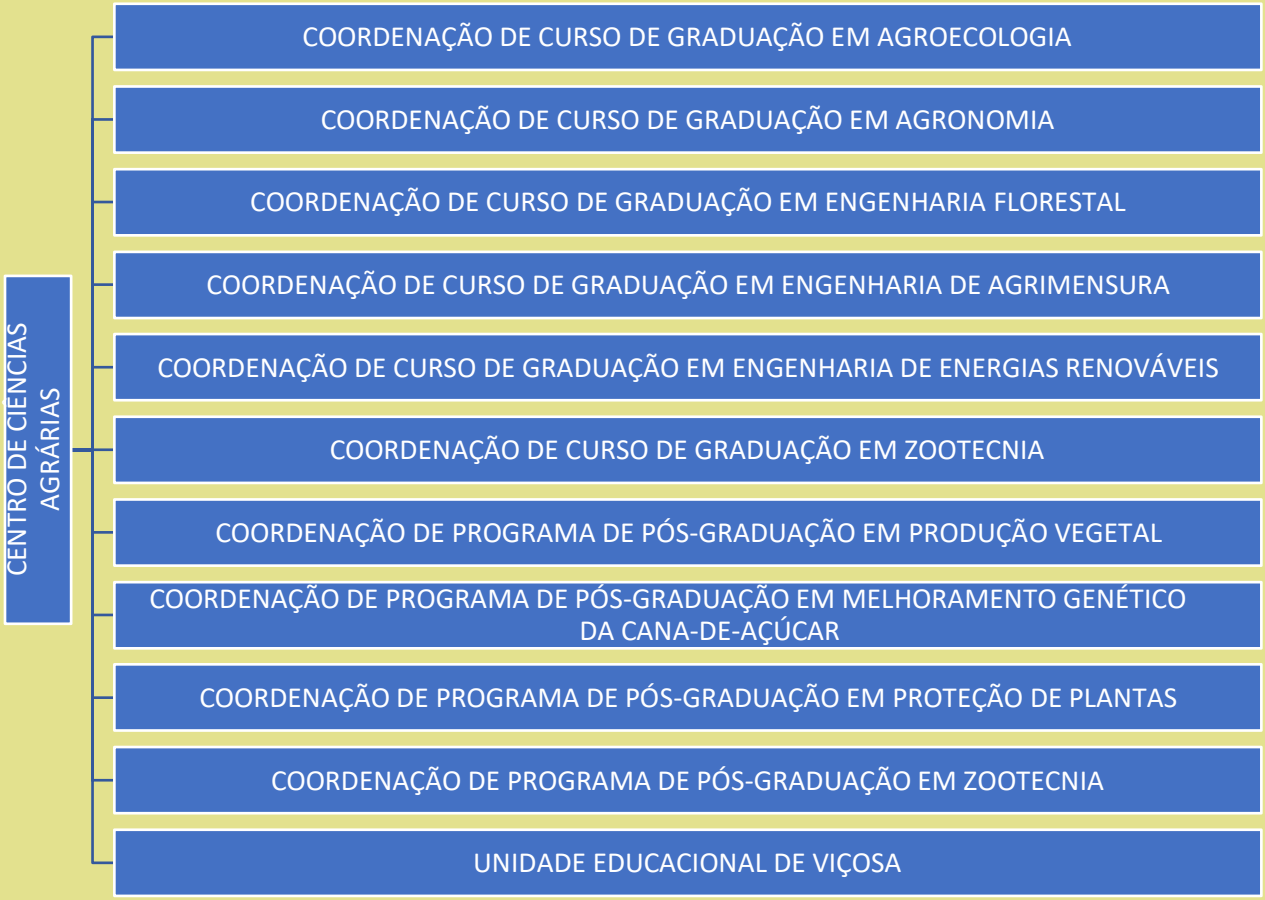

ANTERIORMENTE NO SIORG:

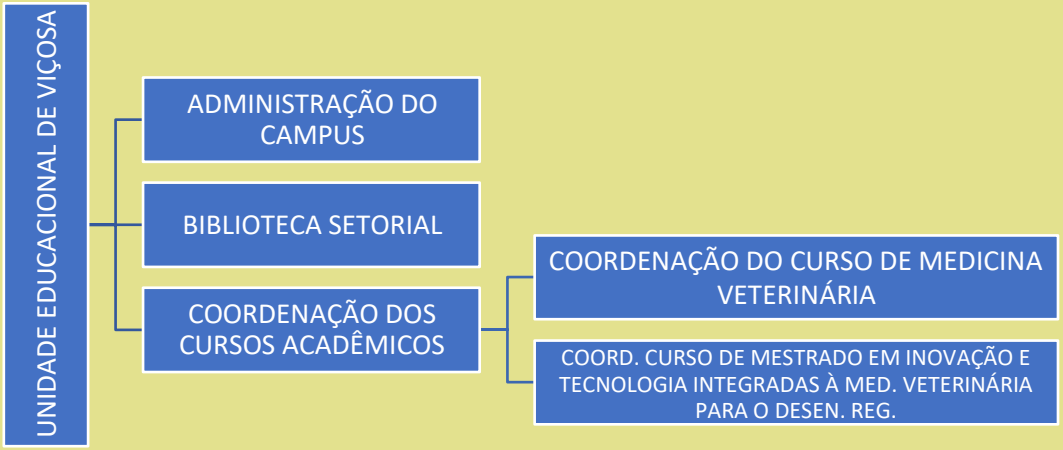

APROVADO PELA COMISSÃO:

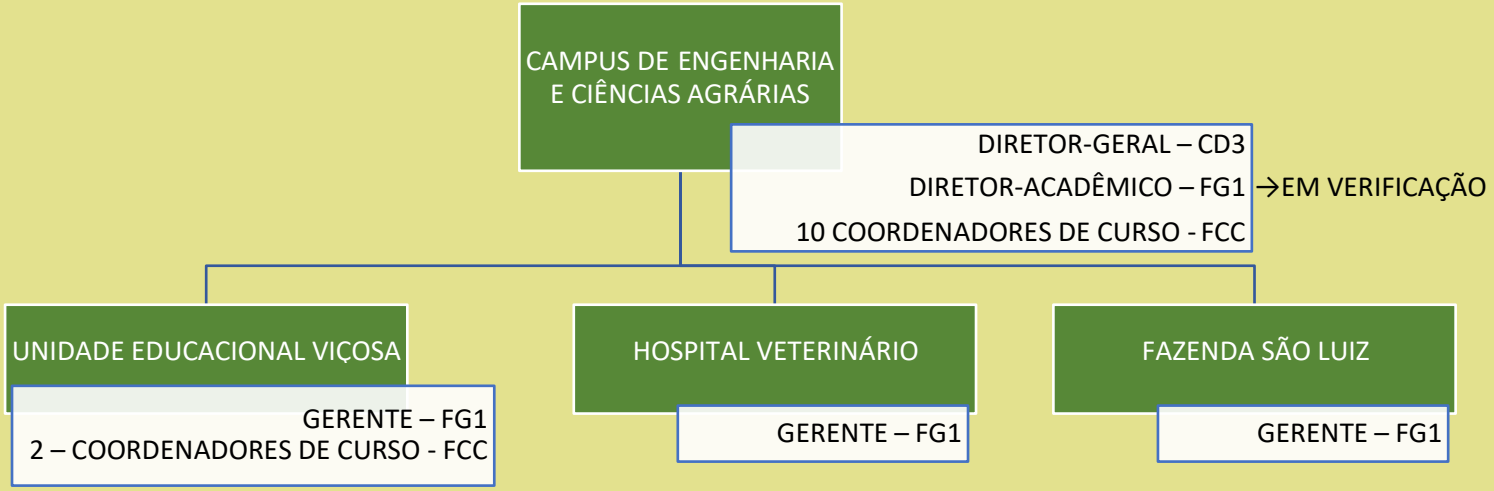

OBSERVAÇÃO:

- O Diretor-acadêmico não recebe CD4 e sim FG1;
- FCC para curso de Agroecologia – Tecnólogo (pode ser suprida pela FCC do curso do PPG em Zootecnia, pois esse PPG está sendo extinto em abril);
- FCC para curso de Engenharia Elétrica (pode ser suprida pela FCC do curso do PPG em Energia da Biomassa, pois esse PPG está sendo extinto em julho);
- FG1 para Coordenação do Setor de Serviços Gerais, Compras e Patrimônio (pode ser suprida pela FG1 da vice-diretora, quando a mesma passar a receber a CD4);
- Foi inserido no SIORG “Campus de Engenharia e Ciências Agrárias” e no Estatuto

6. PRÓ- REITORIAS E SINFRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP (ANTERIORMENTE NO SIORG):

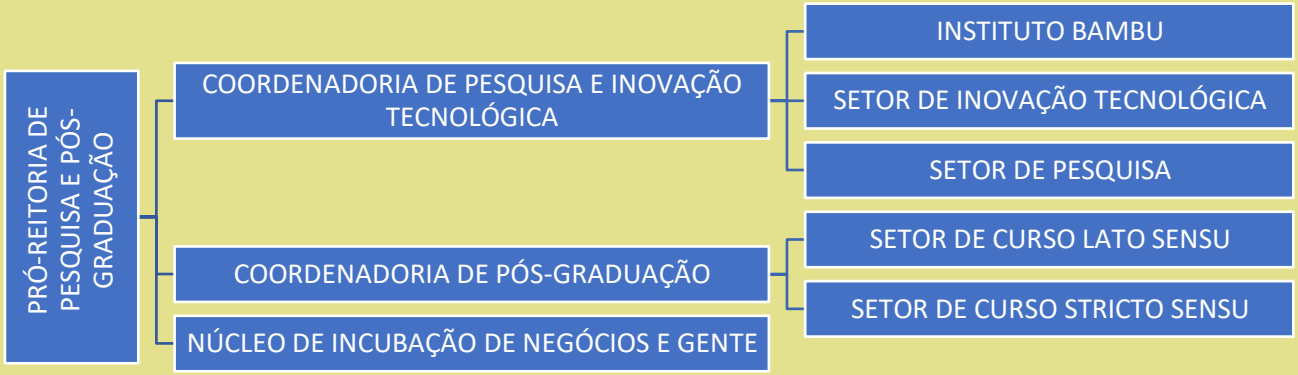

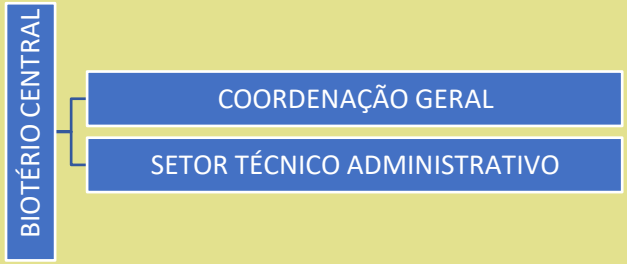

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP (APROVADO PELA COMISSÃO):

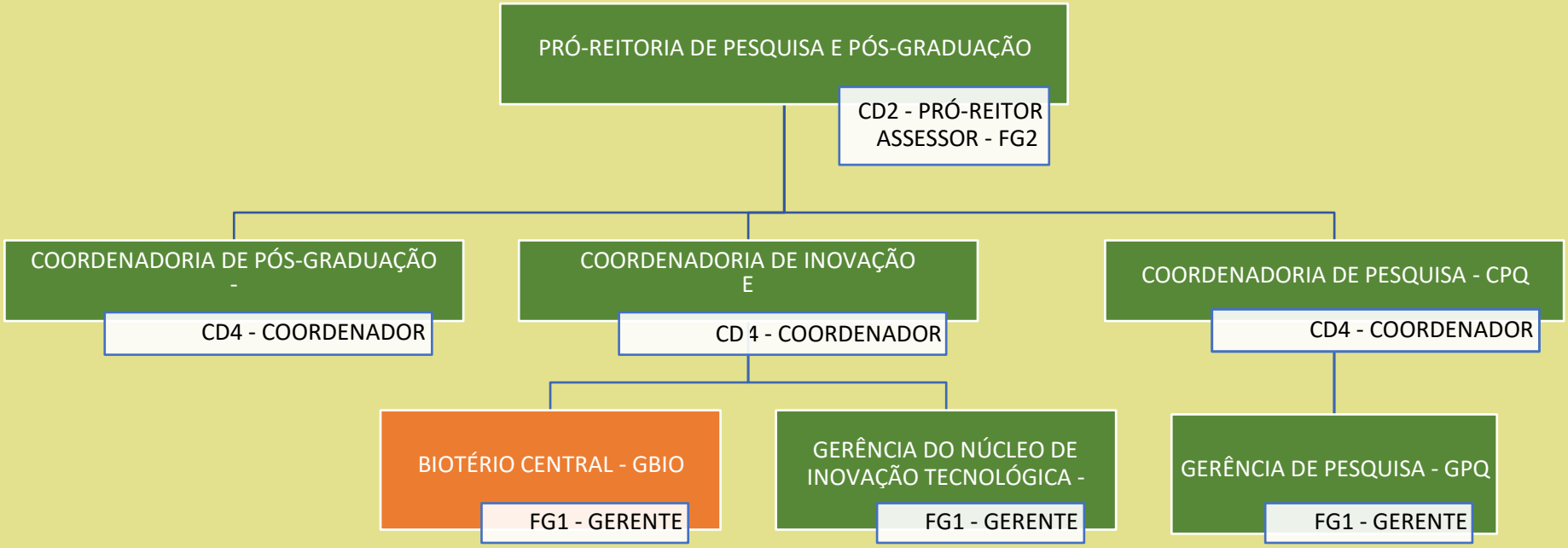

INSERIR “COMENTÁRIOS DA GESTÃO E APRECIADO PELA COMISSÃO”

A PROPEP supervisionará os trabalhos da COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS – CEUA e do COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD (ANTERIORMENTE NO SIORG):

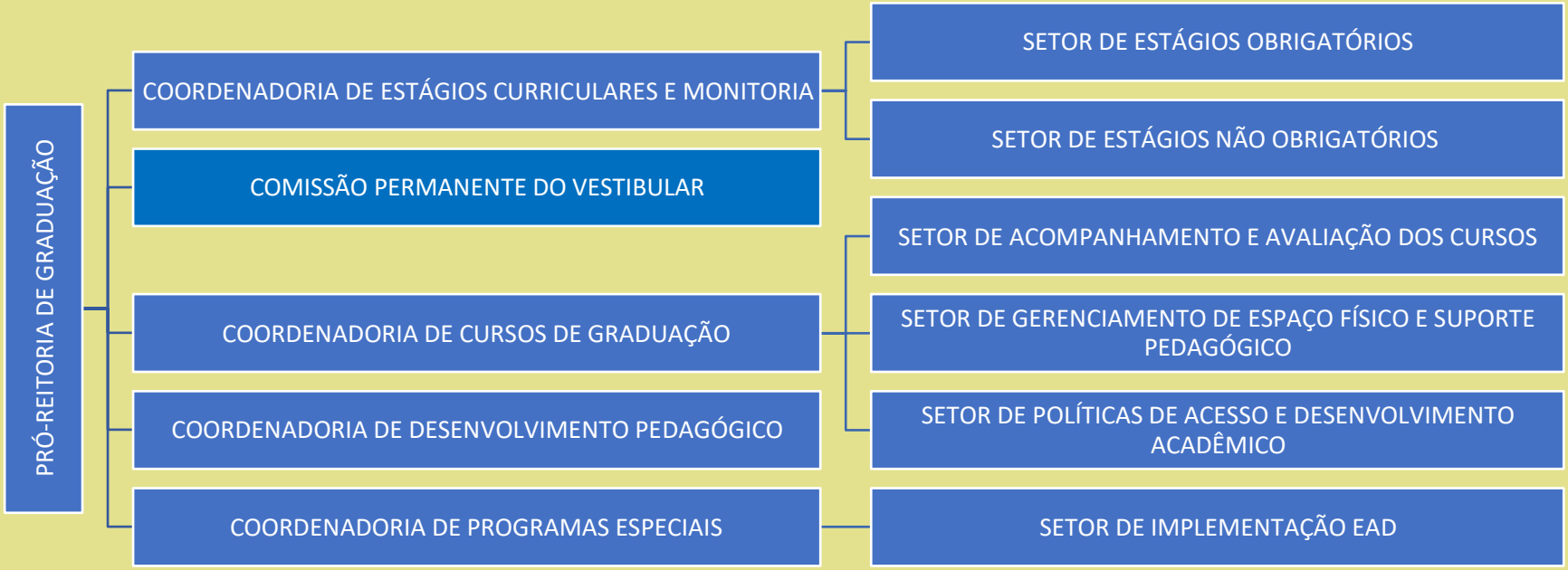

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD (APROVADO PELA COMISSÃO):

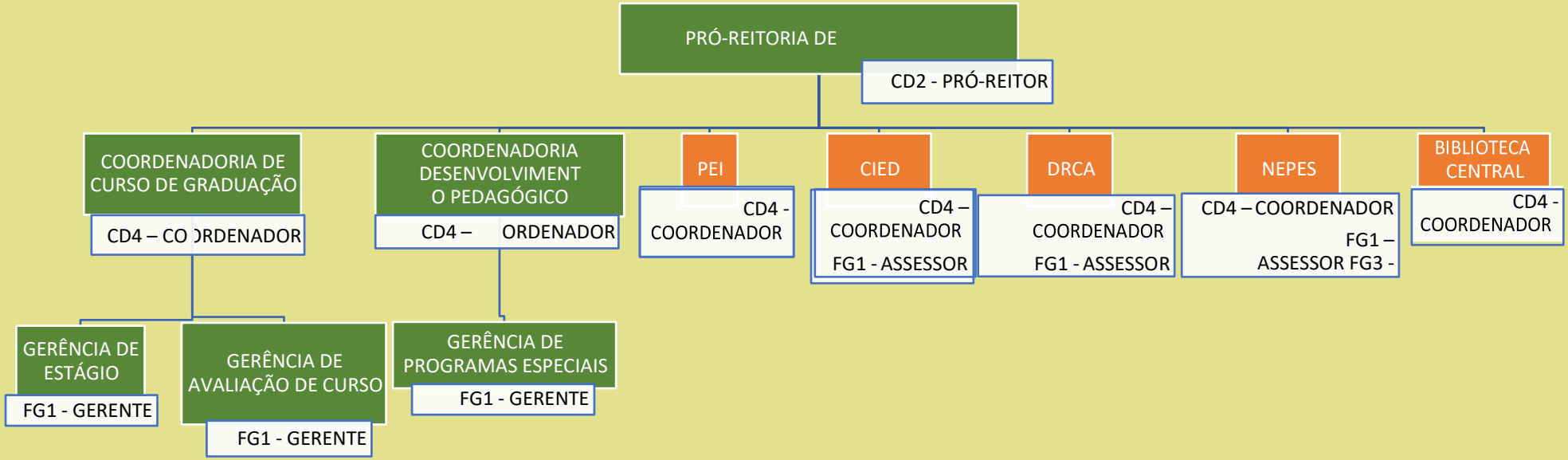

O NEPES supervisionará os trabalhos da COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX (ANTERIORMENTE NO SIORG):

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX (APROVADO PELA COMISSÃO):

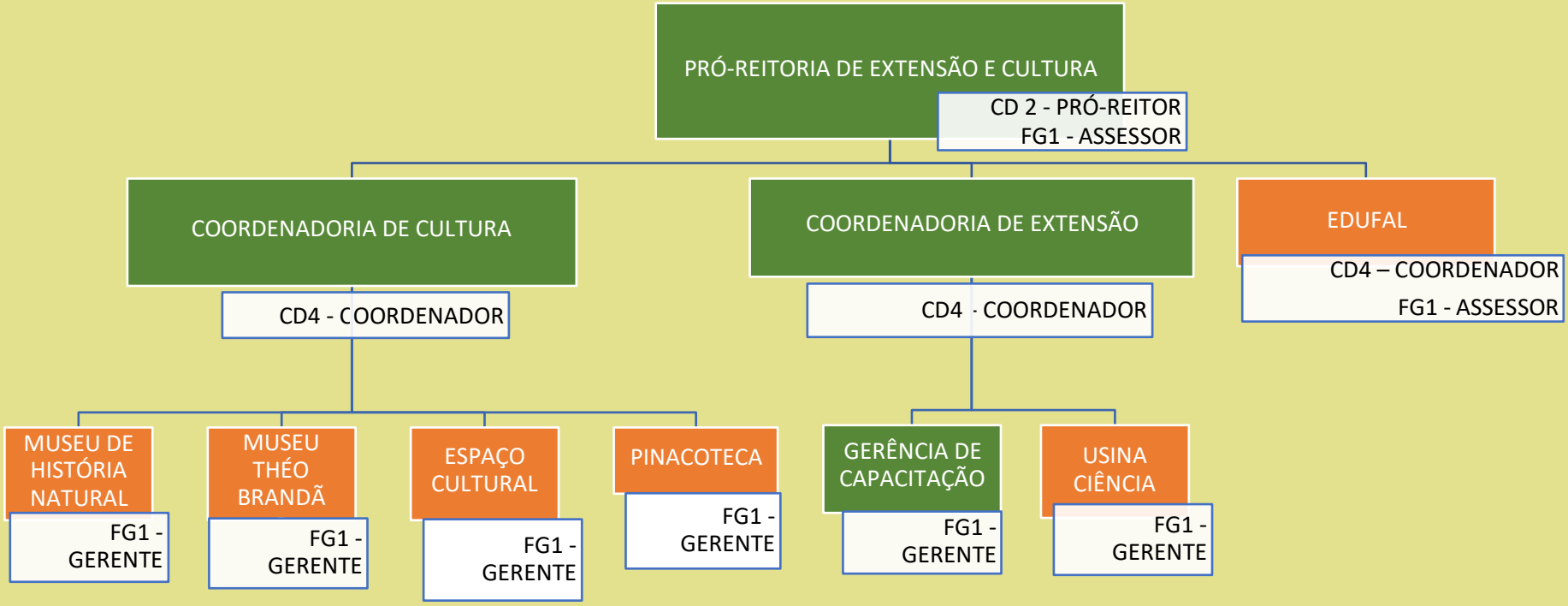

- A Coordenadoria de Extensão supervisionará os trabalhos do LABMAR;
- A Comissão Sugerio acrescentar “e cultura” para o nome da Pró-reitoria, tanto no SIORG como no Estatuto/Regimento.

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST (ANTERIORMENTE NO SIORG):

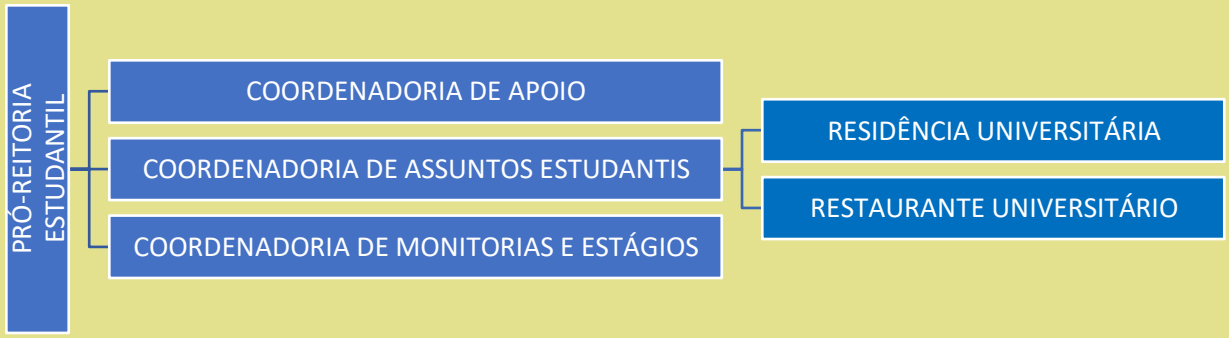

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL - PROEST (APROVADO PELA COMISSÃO):

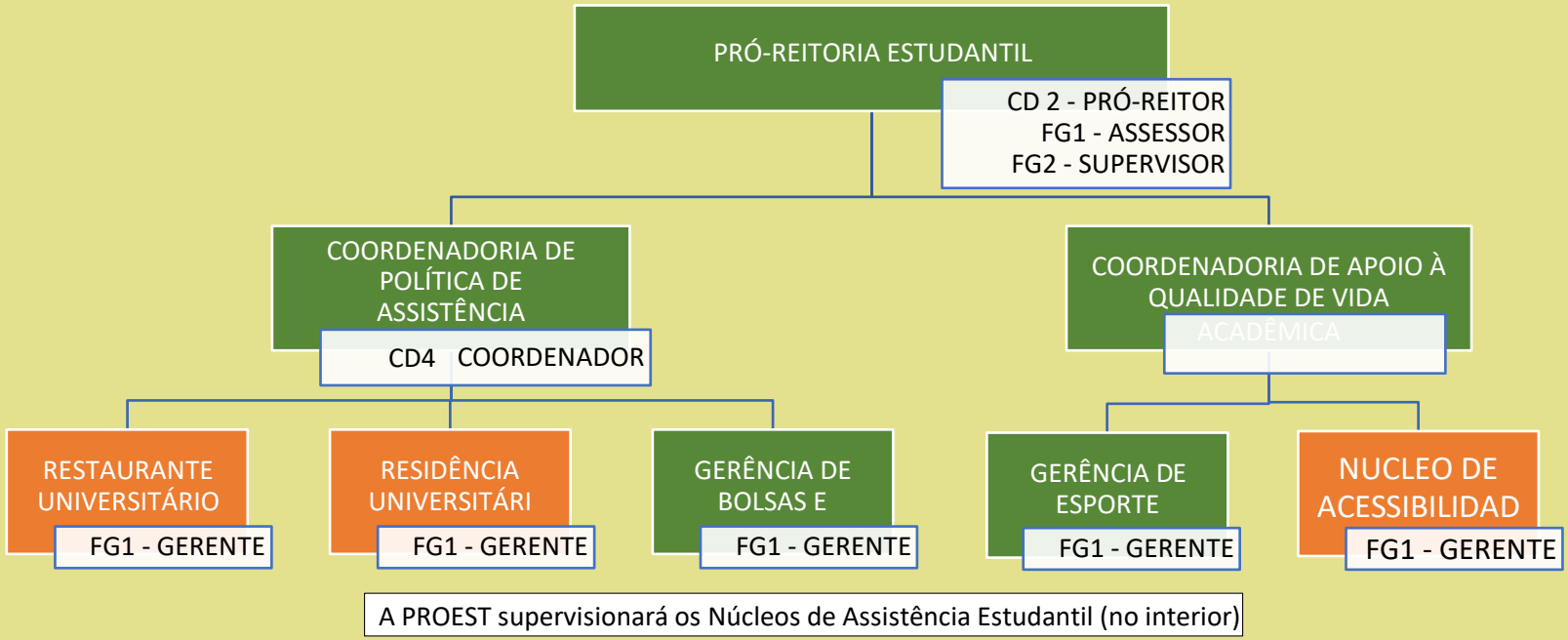

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO – PROGEP (ANTERIORMENTE NO SIORG):

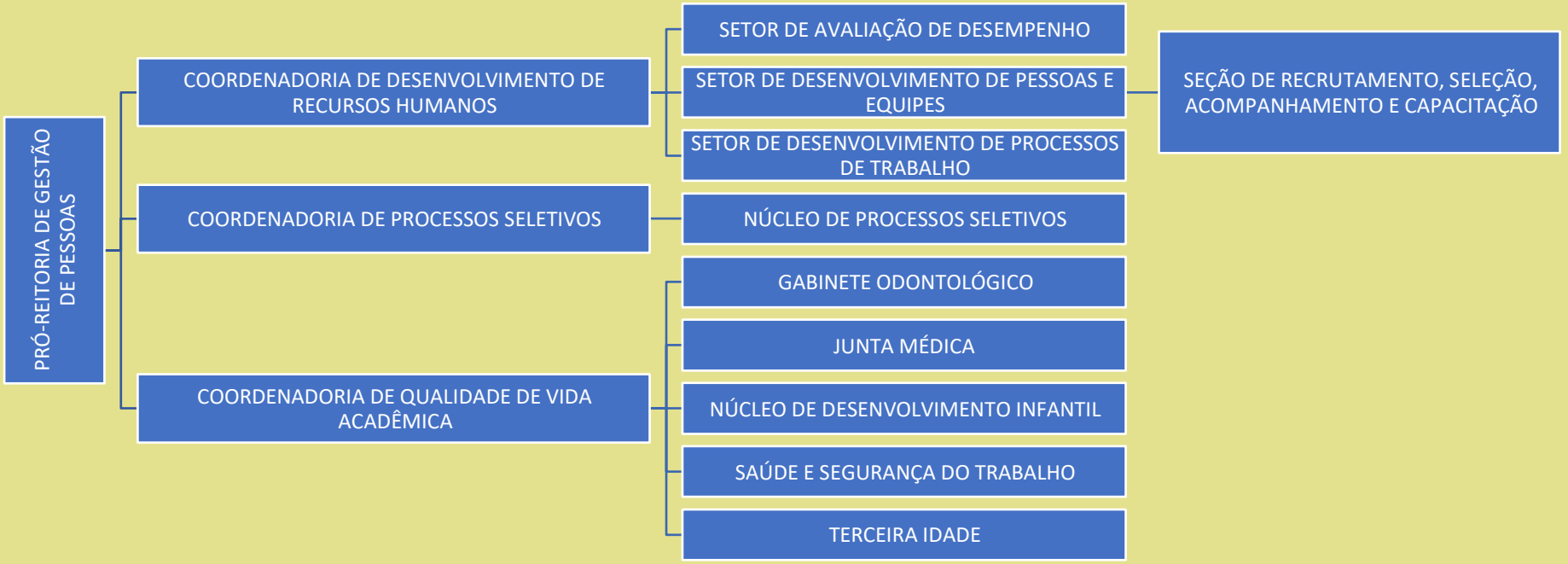

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO - PROGEP (APROVADO PELA COMISSÃO):

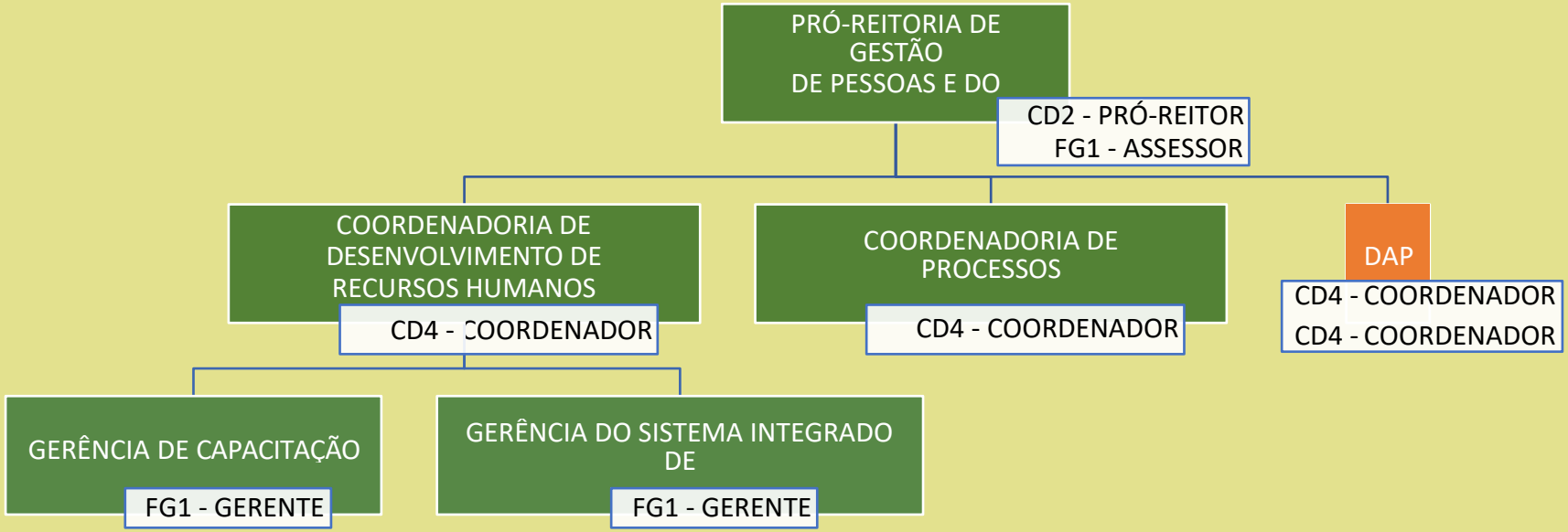

OBSERVAÇÃO:

- A comissão pediu que registre a ressalva sobre a situação da CQVT. e que a CD4 do DAP precisa ir para a CQVT, devido a impossibilidade de o DAP ficar com duas CD4. A CQVT ficará temporariamente como gerência até que uma das CD4's do DAP, seja realocada na PROGEP. A Comissão entende a importância da CQVT para a universidade.
- A PROGEP supervisionará a Comissão do Ponto Eletrônico, a Comissão da Jornada Flexibilizada e a CIS.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST (ANTERIORMENTE NO SIORG):

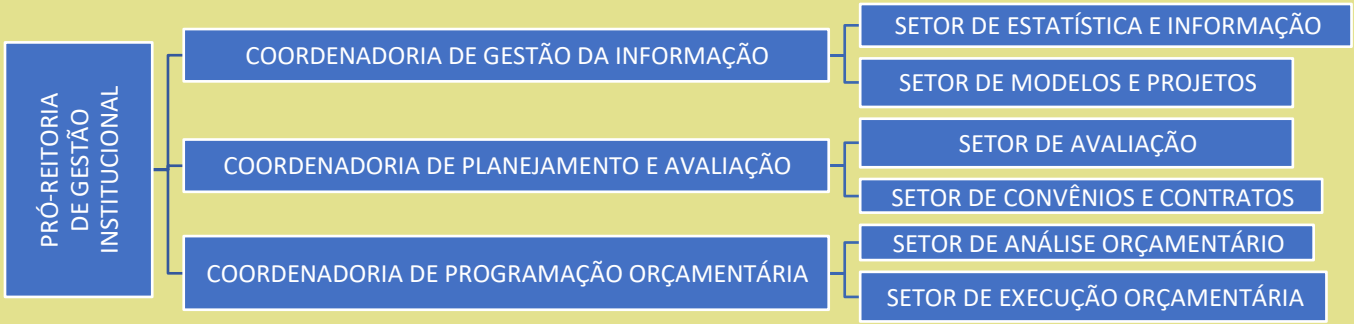

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST (APROVADO PELA COMISSÃO):

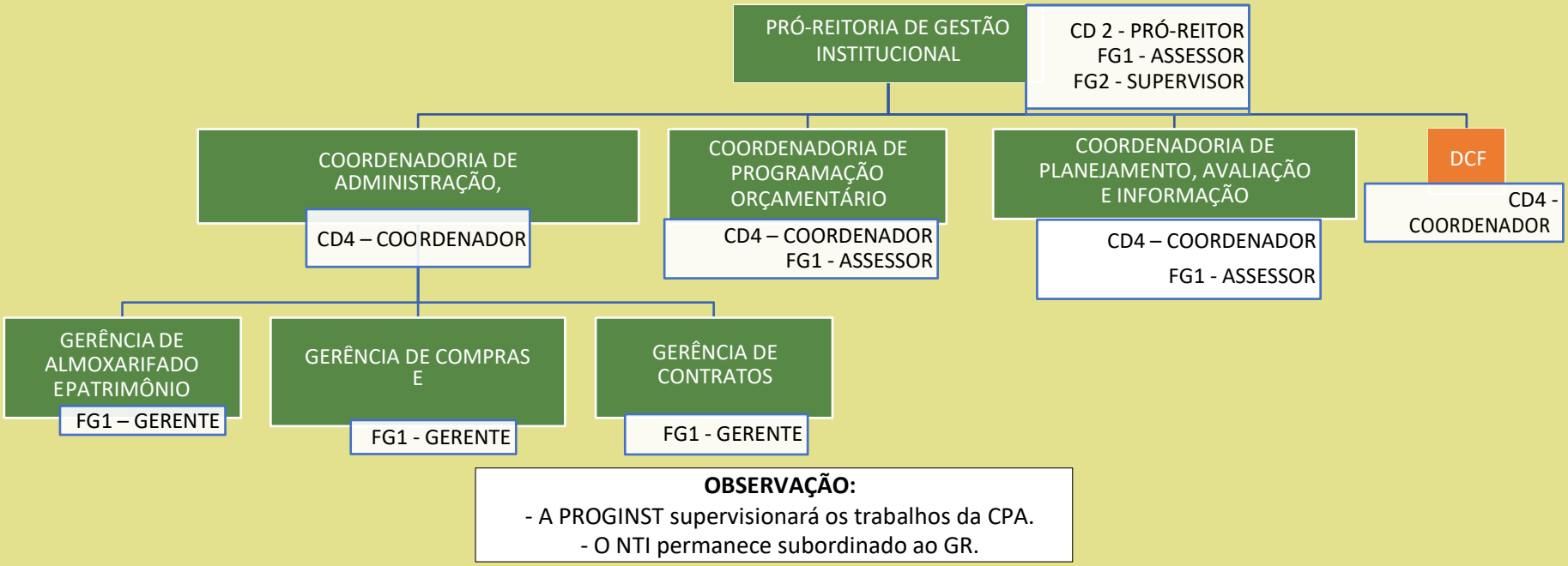

OBSERVAÇÃO:

- A PROGINST supervisionará os trabalhos da CPA.
- O NTI permanece subordinado ao GR.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA (ANTERIORMENTE NO SIORG):

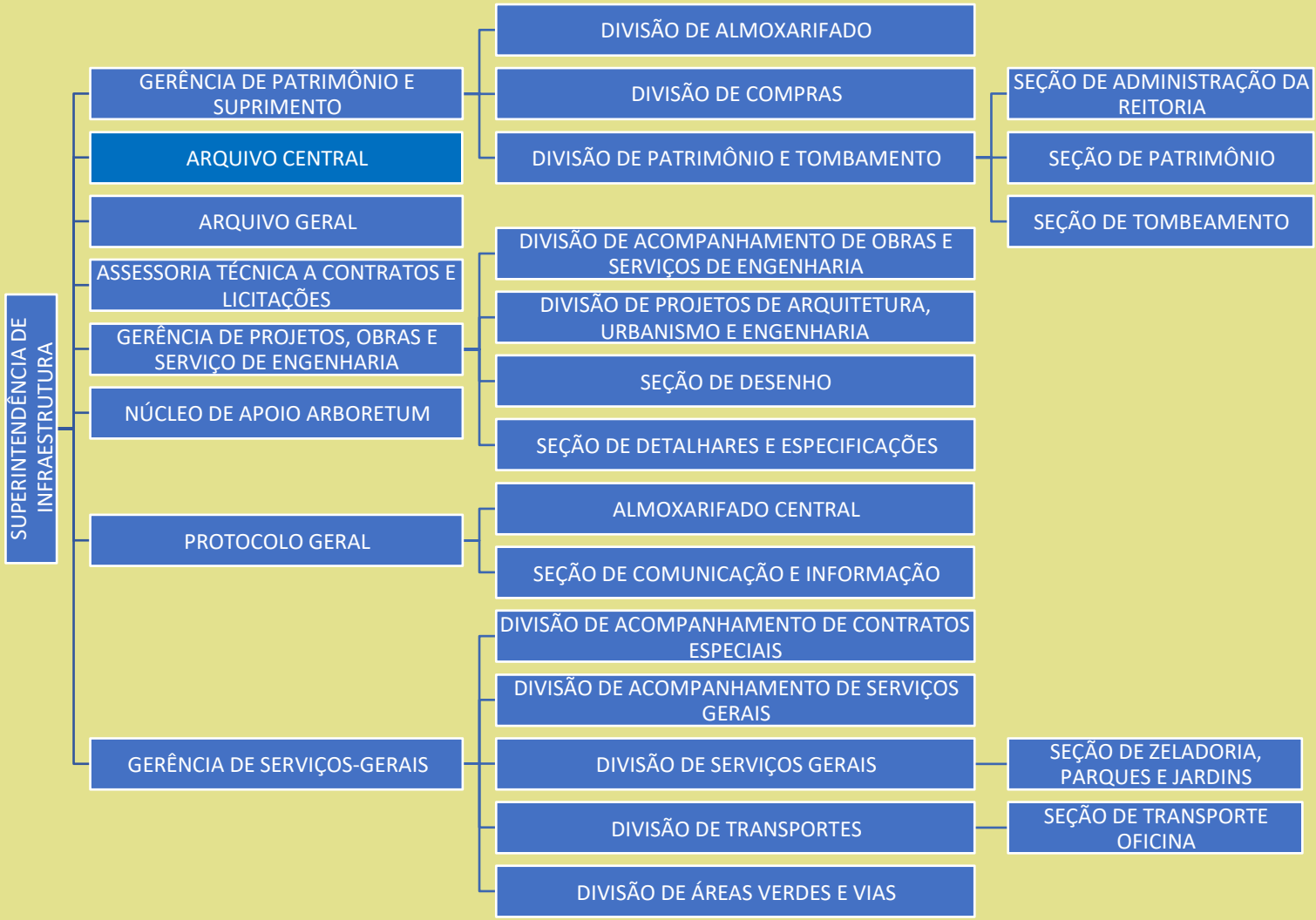

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA (APROVADO PELA COMISSÃO):

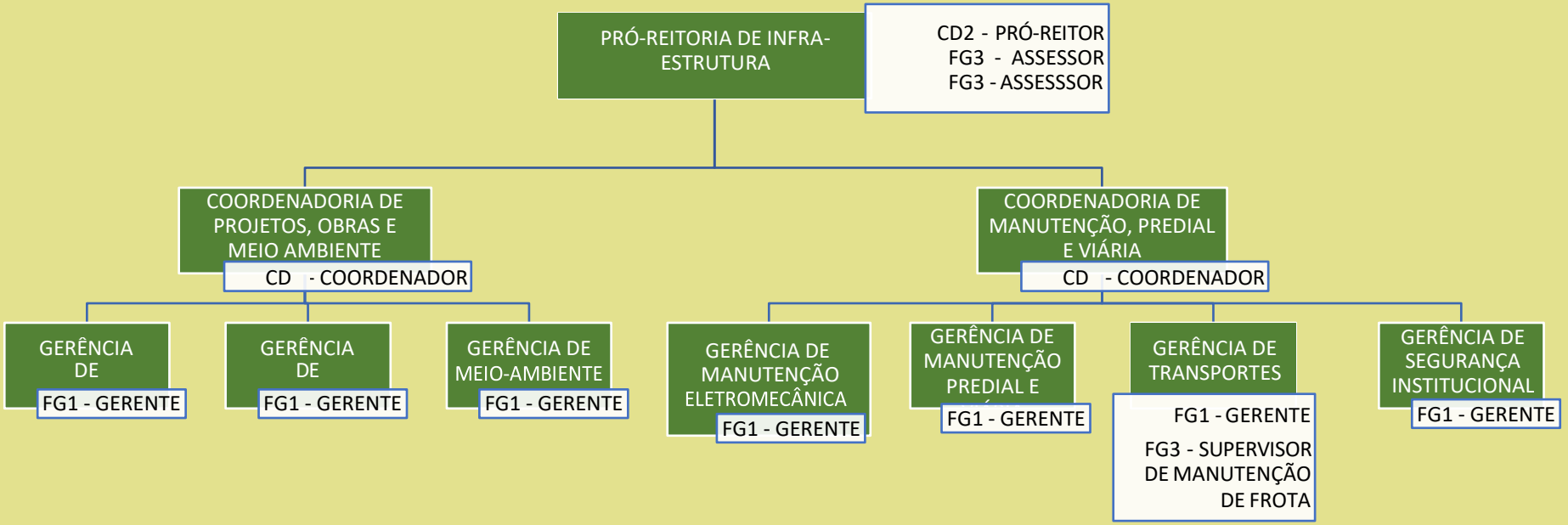

OBSERVAÇÃO :

- Mudar o nome da SINFRA para PROINFRA no estatuto/regimento e no Siorg;
- A SINFRA fará a gestão do Protocolo Geral, Portaria e Malotes, Auditório da Reitoria e do CIC e administração/manutenção das áreas comuns (prédio da reitoria, CIC, etc.)

7. DEPARTAMENTOS E BIBLIOTECA CENTRAL

BIBLIOTECA CENTRAL (ANTERIORMENTE NO SIORG):

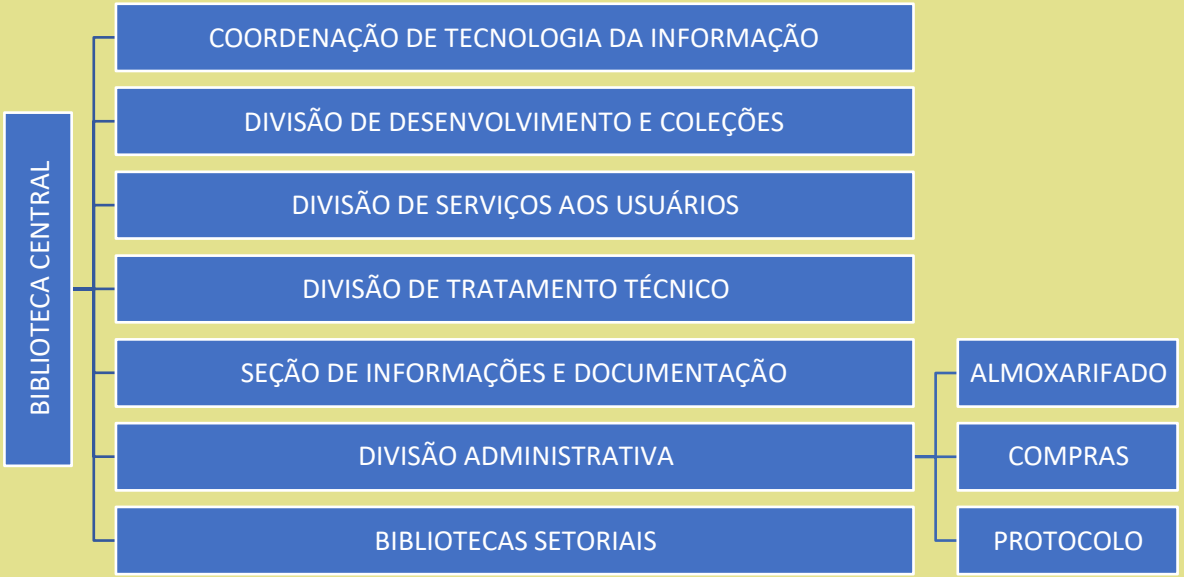

BIBLIOTECA CENTRAL - BC (APROVADO PELA COMISSÃO):

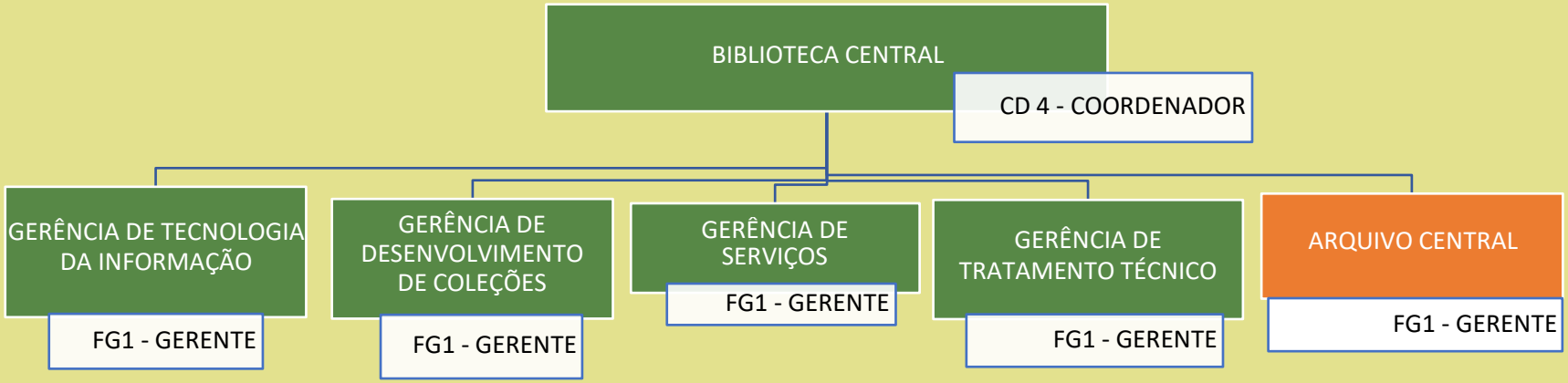

OBSERVAÇÃO:

- Arquivo Central não aparece no Estatuto e Regimento da UFAL;
- A Comissão tem ressalva para o Arquivo Central, tendo o entendimento de que o Arquivo Central deveria ser subordinado à PROGINST ou SINFRA por ser parte do patrimônio da universidade.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS – DCF (ANTERIORMENTE NO SIORG):

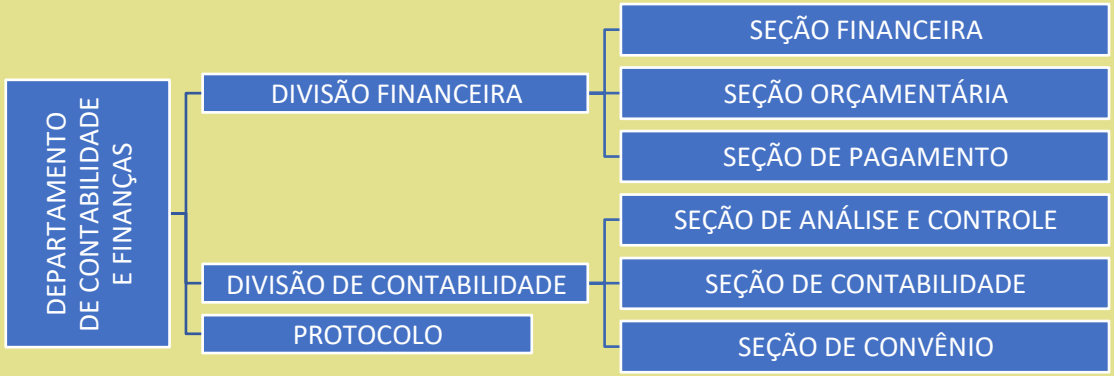

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF (APROVADO PELA COMISSÃO):

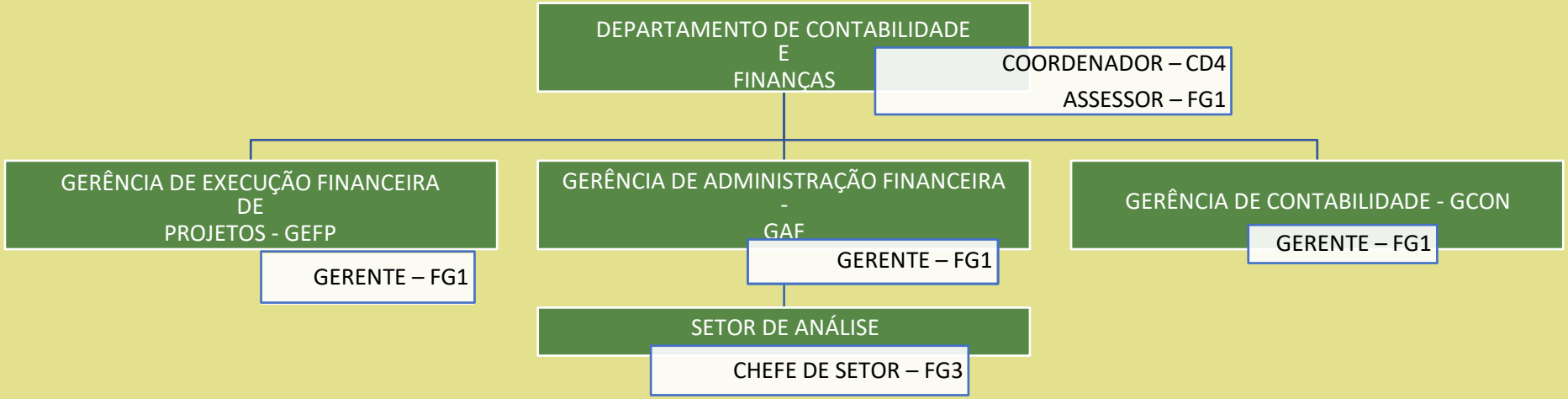

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA (ANTERIORMENTE NO SIORG):

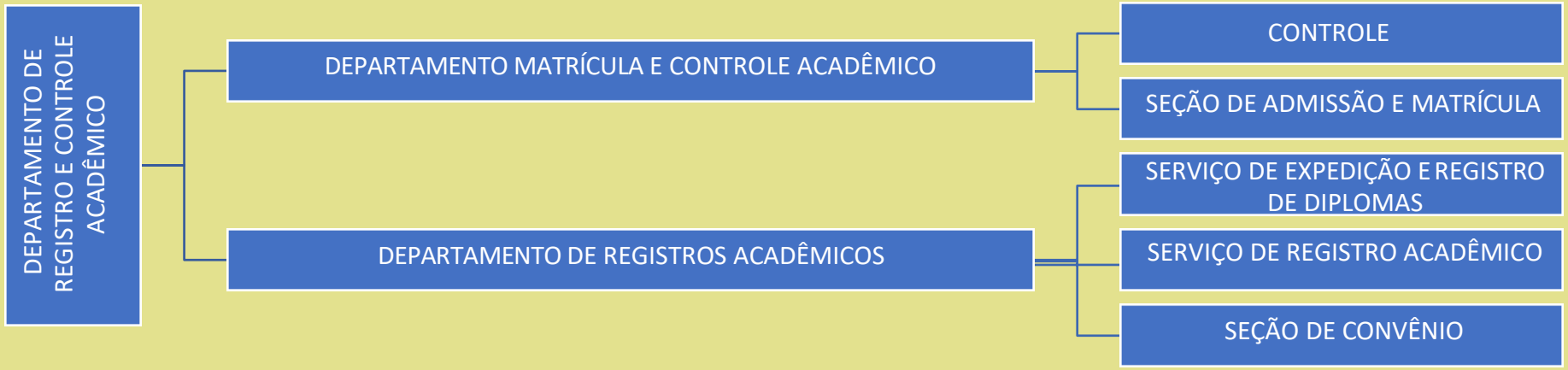

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA (APROVADO PELA COMISSÃO):

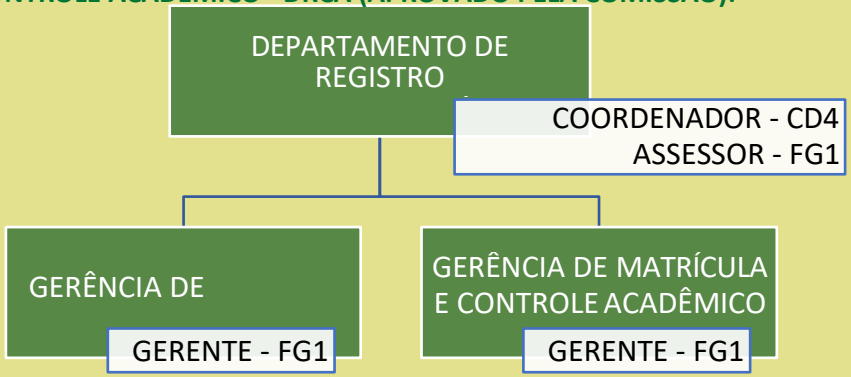

OBSERVAÇÃO:

- Ressalva em relação ao DRCA que indica possuir uma Gerência de Arquivo estruturada e funcionando, mas o gerente não tem função comissionada.

8. CASOS ESPECIAIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – DAP (ANTERIORMENTE NO SIORG):

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP (APROVADO PELA COMISSÃO):

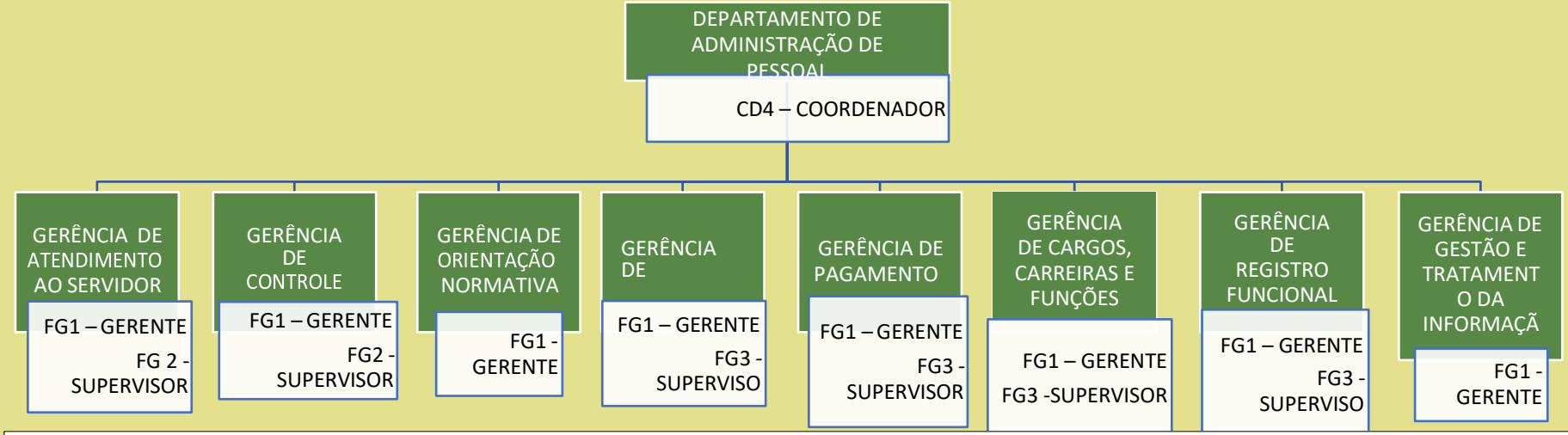

OBSERVAÇÃO:

- Exceção temporária: duas CD4 no DAP, a comissão sugeriu que o Pró-reitor da PROGEP fique com uma desta CD4 para a CQVT.

PROCURADORIA GERAL FEDERAL – PGF (ANTERIORMENTE NO SIORG):

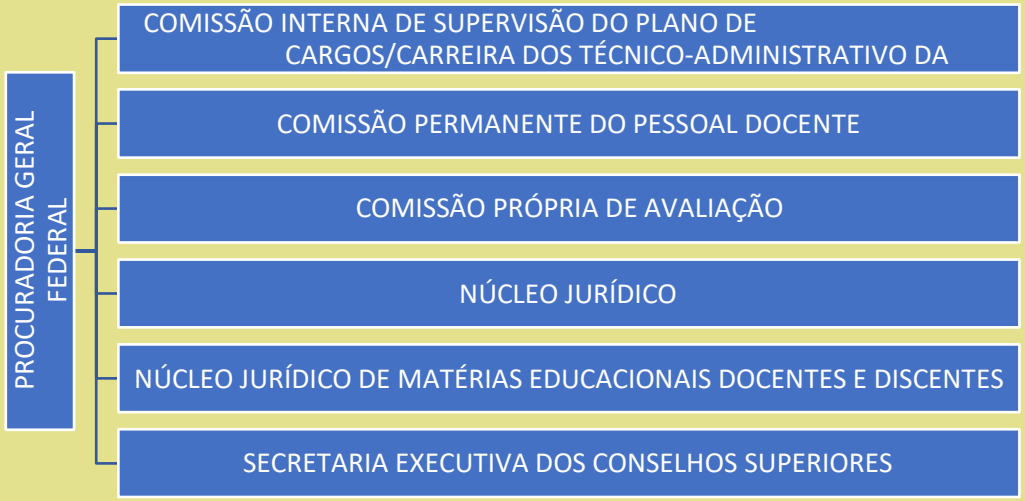

PROCURADORIA GERAL FEDERAL - PGF (APROVADO PELA COMISSÃO):

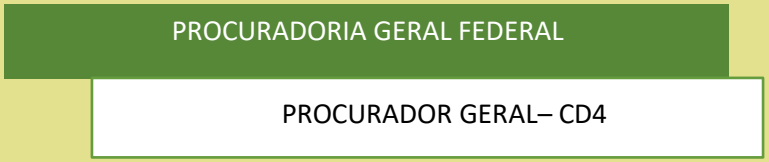

CONTROLADORIA GERAL – CG (ANTERIORMENTE NO SIORG):

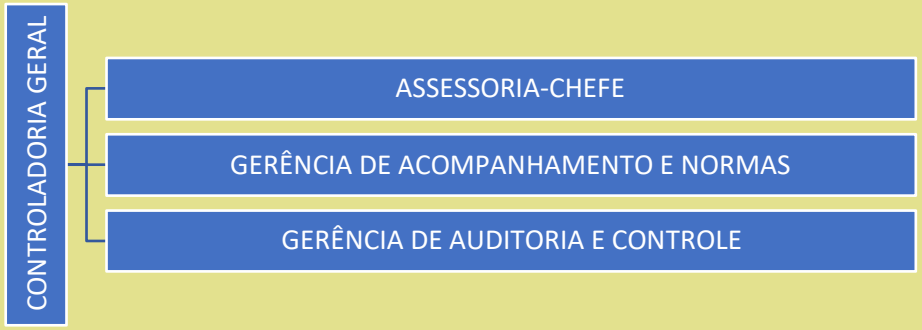

CONTROLADORIA GERAL - CG (APROVADO PELA COMISSÃO):

AUDITORIA GERAL
AUDITOR GERAL – CD4

OBSERVAÇÃO:
- No Estatuto e Regimento está como “controladoria geral”, mas é atualmente Auditoria Geral. Foi Sugerido pela Comissão a modificação no estatuto e regimento e no SIORG.

APROVADO PELA COMISSÃO: Inserir a corregedoria seccional no Estatuto e no Regimento e no SIORG.

CORREGEDORIA SECCIONAL
CORREGEDOR – CD4

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NTI (ANTERIORMENTE NO SIORG):

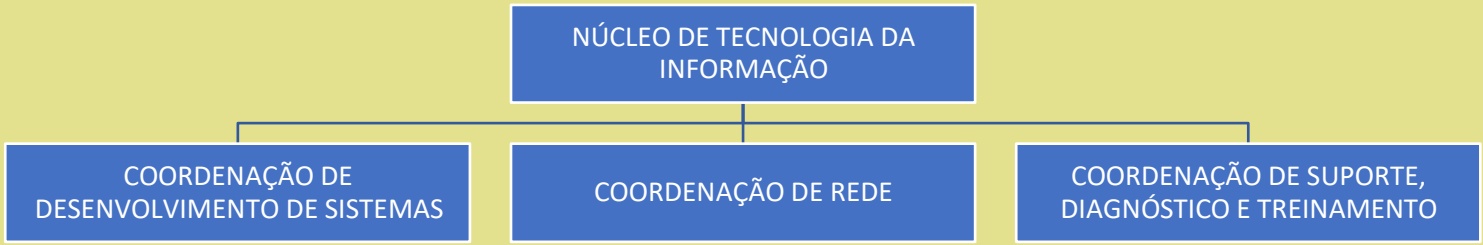

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI (APROVADO PELA COMISSÃO):

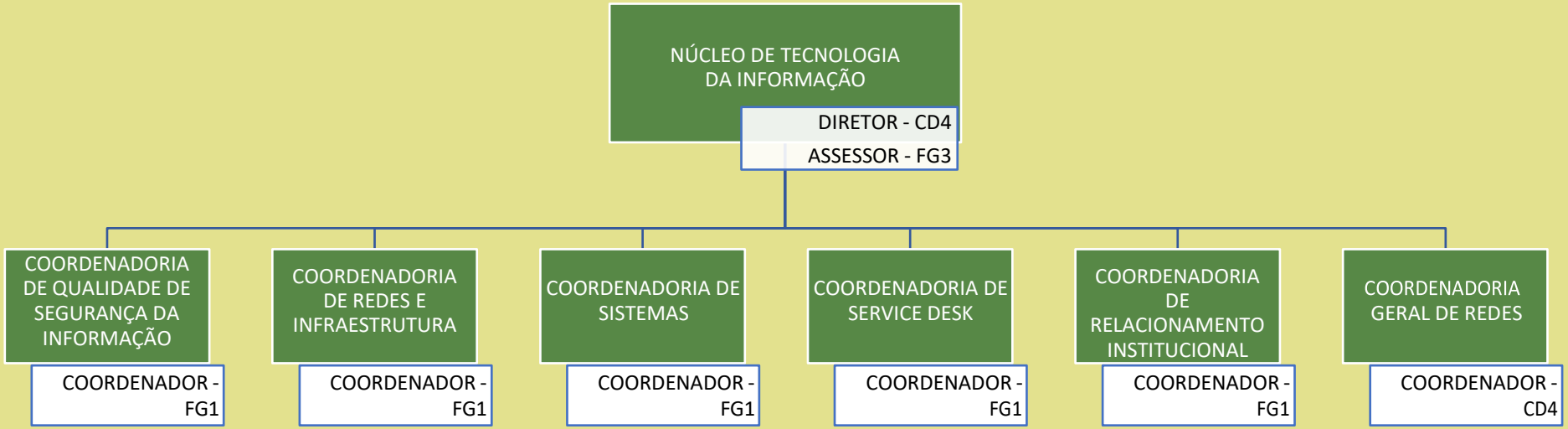

OBSERVAÇÃO:

- O NTI permanece ligado diretamente ao Reitor temporariamente por questões estratégicas;
- O Diretor do NTI deveria estar recebendo uma CD3;
- Temporariamente as coordenadorias receberão FG1, exceto a Coordenadoria Geral de Redes que receberá CD4.

9. VISÃO GERAL DA ESTRUTURA DA UFAL APÓS ATUALIZAÇÃO (RESUMO)

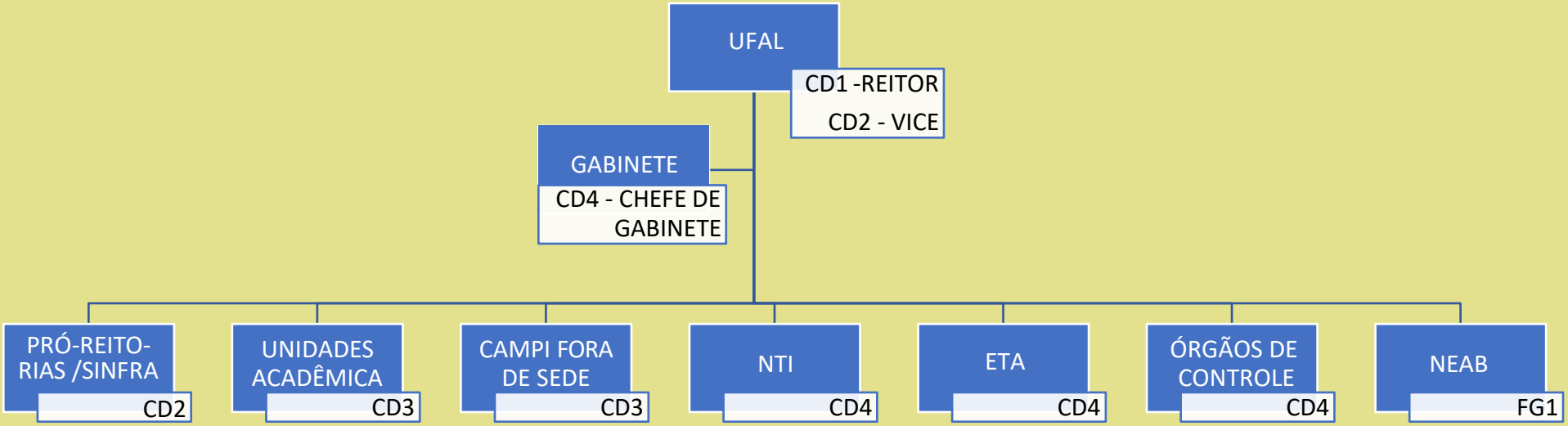

10 – VISÃO GERAL SIORG

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas - UFAL

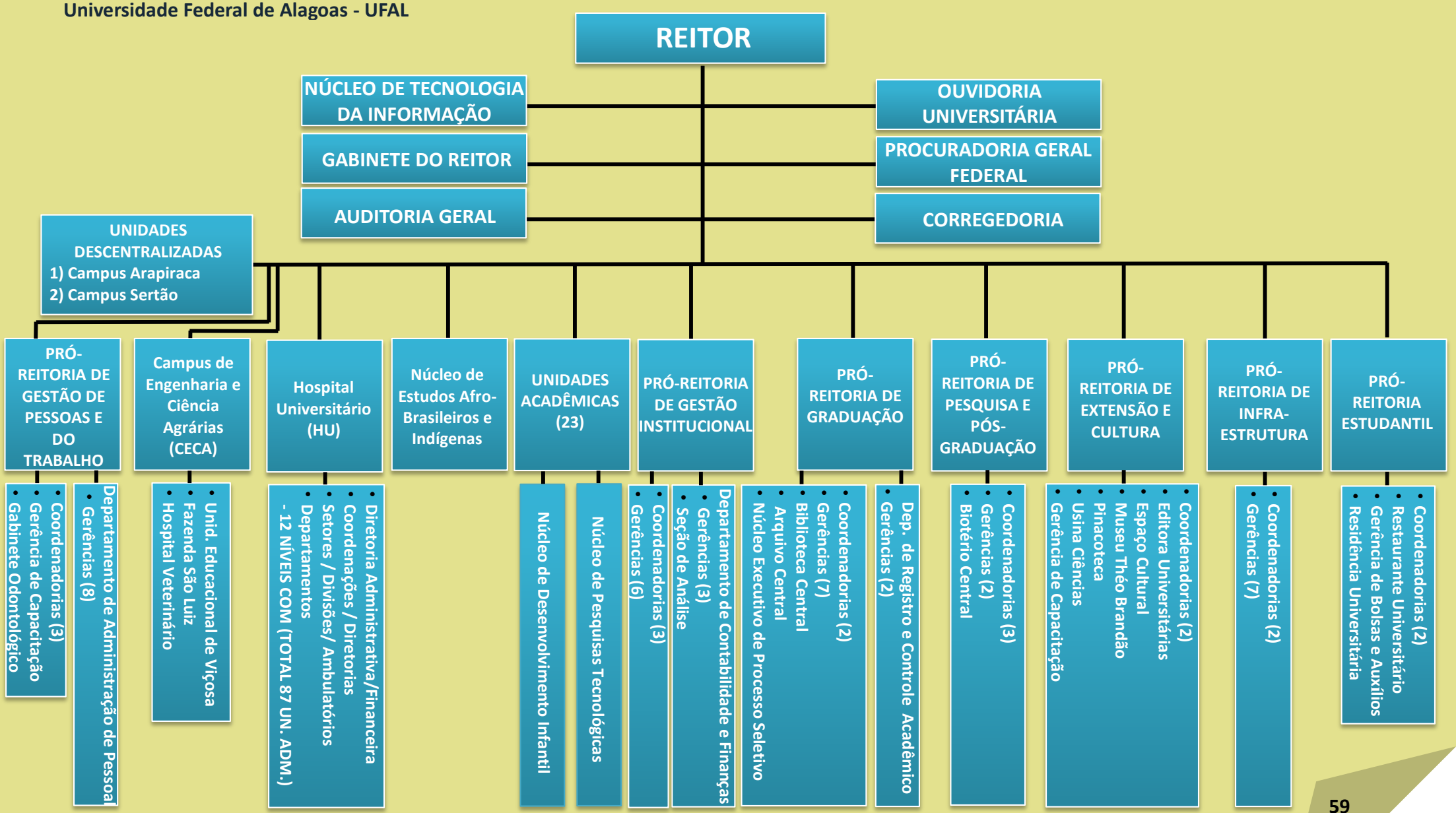

*(...) Quantidade de UORG

Base Legal: Registro no SIORG nºUFAL.A.2020.1, de 26 de Maio de 2020

CONCLUSÃO

- Apesar de não está no escopo de trabalho dessa comissão, identificamos a precariedade de Cargos de Direção (CD) para a área administrativa.

- Indentificamos a necessidade de elaboração de estudos para uma redistribuição mais adequada das funções comissionadas, a exemplo do chefe de gabinete e da CQVT/PROGEP.

- Indicamos a revisão da minuta de Política e do Manual de Procedimento de Gestão da Estrutura Organizacional da UFAL criados pela PROGINST.

- As comissões e comitês seguem com autonomia institucional. A supervisão por parte das Pró-Reitorias e demais unidades tem natureza especialmente administrativa, sendo o vínculo entre as repartições consubstanciado por meio de elementos destinado ao seu bom funcionamento, como, por exemplo, a utilização do centro de custos, o fornecimento de material de consumo e apoios diversos.

- Antes da inserção dos dados no SIORG e EORG, faz-se necessária a revisão do relatório de funções comissionadas emitido pelo SIAPE (extrator de dados), devido a constante mudanças de designações.